

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Suzano S.A. – Unidade Imperatriz, MA

Maranhão, Brasil

Avenida Newton Bello s/n, Bairro Santa Rita (Estrada do Arroz, km 13,
Povoado Bacaba), Imperatriz, MA, CEP: 65919-050

Marcelo Gomes da Silva Pereira - marcelo.pereira@suzano.com.br
www.suzano.com.br

SYS-FM/CERFLOR-0001

DATA DA CERTIFICAÇÃO	02/jun./2019
DATA DE VALIDADE	01/Jun./2024
DATA DA AUDITORIA	06, 10 e 16 a 19/Ago./2021
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	31/Jan./2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais.....	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação.....	5
1.4. Padrões utilizados.....	5
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	6
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	7
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	9
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	9
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	22
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS.....	22
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas.....	31
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe.....	32
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	45
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	46
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	69

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	Outra: Auditoria Especial
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório:									
Suzano S.A. – Unidade Imperatriz, MA; Suzano MA, Suzano ou EMF.									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Vanilda Rosângela de Souza	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneiro do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.		
Nome:	Rossynara Marques	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheira florestal formada pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia, pós-graduada em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Auditora Líder do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008. Tem experiência como auditora líder na aplicação dos Padrões de Certificação FSC e CERFLOR de florestas nativas e plantadas e de cadeia de custódia, desde 2007. Tem também atuado como auditora do SCS em processo de CCB Standards (The Climate, Community & Biodiversity Standards). Como consultora tem		

	experiência em preparação de empreendimentos florestais para os processos de certificação florestal FSC e CERFLOR e de empresas de processamento do fruto de açaí para os processos de Certificação de Responsabilidade Social Corporativa (Programa For Life) e de Certificação Orgânica.		
Nome:	Vitor Hugo Bueno Fogaça	Função:	Especialista Técnico
Qualificações:	Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019). Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná (2014). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS (2019). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2011). Advogado inscrito na OAB/PR 62.753.		

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

1.3.1 Tempo dedicado à avaliação do material recebido nas redes sociais, esclarecimentos e acompanhamento

A. Número de dias dedicado à avaliação no site:	03
B. Número de auditores participantes na avaliação no site:	01
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	-
D. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	-
E. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	03

1.3.2 Tempo dedicado à avaliação final

A. Número de dias dedicado à avaliação no site:	05
B. Número de auditores participantes na avaliação no site:	02
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	05
D. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	05
E. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	20

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis <i>(marque todos os que se aplicam)</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.

<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, Julho de 2016

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
FSC-STD-BRA-01-2014 (Florestas Plantadas)	V1-1	07/2014

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 06/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de reunião no Teams	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação; Seleção dos sites a serem visitados; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior.
Sala de reunião no Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de canais de comunicação com trabalhadores; • Verificação da política salarial do EMF; • Checagem do processo de negociação e acordo coletivo; • Verificação da metodologia/indicadores/metapas do prêmio de produção da colheita; • Averiguação do plano de saúde e do plano odontológico disponibilizado aos trabalhadores, inclusive em caso de transferência de pessoal para outras regiões; • Verificação de plano de atendimento a emergência em caso de acidentes; • Checagem da disponibilidade de veículos nas frentes de trabalho; • Verificação do fornecimento de alimentação nas frentes de trabalho; • Entrevistas aos gestores (RH; Relações Sindicais; Comunicação, setor responsável pelo Prêmio de Produção – critérios e operacionalização; monitoramento das condições de trabalho - segurança, higiene e saúde; outros setores que possuem interface com as denúncias recebidas e veiculadas na mídia).
Data: 10/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Entrevista presencial – Módulo 03 de Colheita atuando em UMF de fornecedor de madeira (área fora do escopo)	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de remoção de madeira; • Entrevistas aos trabalhadores.
Data: 10 a 15/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Telefone	Consulta pública com partes interessadas/afetadas.
Data: 16/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de reunião no Teams	Reunião de alinhamento da segunda etapa da auditoria: visitas de campo, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados.
Inspeção no Módulo 04, de Colheita - Fazenda Eldorado	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas operações de colheita; • Inspeção nas máquinas e equipamentos; • Verificação das condições ambientais nas frentes de trabalho;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições de saúde e segurança no trabalho; • Entrevista com colaboradores.
Telefone	Consulta pública com partes interessadas/afetadas.
Telefone	Consulta pública com a representação sindical.
Fornecedor de alimentação, Açailândia, MA	Verificação das condições de saúde e segurança da estrutura de fornecimento de alimentação aos trabalhadores.
Data: 17/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeção no Módulo 05, de Colheita	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas máquinas e equipamentos; • Verificação das condições ambientais nas frentes de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança no trabalho; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção no Módulo 6 - Fazenda Rio Buriti QG (S-G50P), MA	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas operações de colheita; • Inspeção nas máquinas e equipamentos; • Verificação das condições ambientais nas frentes de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança no trabalho; • Entrevista com colaboradores.
Data: 18/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de reunião no Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do sistema de manutenção de máquinas; • Verificação das políticas, procedimentos, apontamentos/registros e controle de prêmio produção; • Verificação dos procedimentos, registros e tratativas dos canais de comunicação (Ouvidoria); • Entrevista com colaboradores.
Data: 19/Ago./2021	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Sala de reunião no Teams	Entrevistas aos gestores (RH; Relações Sindicais; Comunicação; SST; Operação; Jurídico; outros setores que possuem interface com as denúncias feitas durante a greve dos trabalhadores, veiculadas na mídia).
Sala de reunião no Teams	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
Sala de reunião no Teams	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.
Data: 20 a 24/Ago./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Telefone/WhatsApp	Recebimento de comentários adicionais das partes interessadas/ afetadas consultadas durante a auditoria.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) da auditoria de supervisão de 2020

Constatação Número: 2020-01							
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM							
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):							
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação		<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Indicador(es) Cerflor:		1.3.b					
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Durante a auditoria, foi identificada uma empresa do Grupo Suzano prestando serviço de transporte de madeira, que agrega cerca de 150 subcontratados. Essa empresa possui dois modelos de contratação: a contratação de motoristas autônomos e um segundo modelo, adaptado para cumprimento da jornada legal, que é a contratação de motoristas como empregados. Constatou-se que o monitoramento de cumprimento das obrigações trabalhistas e das cláusulas de acordos e convenções coletivas aplicáveis por terceiros, não está sendo aplicado a essa EPS e seus subcontratados.</p>							
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Análise de documentos de EPS; Entrevista com responsáveis.</p>							
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>							
Ação Imediata (quando aplicável)		O EMF identificou os modelos de contratos dos prestadores de serviços que atuam na unidade com o objetivo de identificar os possíveis monitoramentos que devem ser aplicados a essas empresas.					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:		O EMF atribui a causa raiz à falta de clareza nos critérios de monitoramento estabelecido em procedimento interno.					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)		O EMF avaliou e revisou o procedimento de gestão de acesso e obrigações trabalhistas de empresas prestadoras de serviços (PG.23.10.0005), considerando critérios a serem monitorados de acordo com o modelo de contratação. Além disso, realizou uma avaliação das empresas contratadas para a atividade de logística, a fim de verificar o monitoramento de documentações obrigatórias, conforme o procedimento. Por fim, o EMF estabeleceu um indicador de monitoramento para acompanhar a transição ao Simples Nacional, permitindo assim que todas as empresas estejam aptas para serem monitoradas, conforme procedimento.					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo		O Que Fazer (Ação de Correção)	Área Responsável	Quando (Prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Onde (local)

qualquer evidência encaminhada)	Avaliar e revisar o procedimento de monitoramento de condições trabalhistas, considerando critérios a serem monitorados em diferentes modelos de contratação.	GESTÃO DE DADOS MESTRE	30/04/2021	É necessário que o procedimento de monitoramento de condições trabalhistas seja atualizado conforme a realidade dos monitoramentos da empresa	Revisão de procedimento da área conforme sistema de gestão de documentação da empresa	UNFMA
	Avaliar se as empresas contratadas da logística estão contempladas no sistema de avaliação documental do escritório de gestão documental.	LOGÍSTICA	31/08/2021	Verificar se todas as empresas das atividades de transporte estão sendo monitoradas conforme procedimento	Recebimento de relação do escritório de gestão documental com as empresas que realizam a atividade de transporte e estão sendo monitoradas conforme procedimento	UNFMA
	Estabelecer um indicador de monitoramento de transição ao simples nacional	LOGÍSTICA	16/07/2021	Garantir que todas as empresas que realizam a atividade de transporte estejam no modelo de contrato que permita o monitoramento conforme procedimento	Estabelecer um painel de controle por meio do Power BI para acompanhamento da transição das empresas de transporte ao simples nacional	UNFMA
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)					
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF revisou o procedimento, considerando critérios a serem monitorados de acordo com o modelo de contratação. O procedimento atualizado de código PG.23.10.0005 e título “Gestão de acesso e obrigações trabalhistas de empresas prestadoras de serviços” disponível no sistema de documentação da empresa, DOCNix. Além disso, realizou uma avaliação das empresas contratadas para a atividade de logística, a fim de verificar o monitoramento de documentações obrigatórias, conforme o procedimento. Por fim, o EMF estabeleceu um indicador de monitoramento para acompanhar a transição ao Simples Nacional, permitindo assim que todas as empresas estejam aptas para serem monitoradas, conforme procedimento de monitoramento de condições trabalhistas, contabilizando cerca de 40 empresas. O EMF passou a realizar a avaliação, por meio do escritório de</p>					

	gestão documental, quanto a aplicação de acordos e convenções coletivas às empresas terceiras de transporte. Evidência: 08_NCR_FSC_01_NCR_CERFLOR_2020_LOGÍSTICA
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2020-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Durante a avaliação da documentação das EPS que estão atuando na UMF, foi verificado que duas EPS não dispõem do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), em discordância com a Lei 8.213/91.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Análise da Documentação de Segurança das EPS; Entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	O EMF obteve o LTCAT ou PPRA conclusivo das duas EPS em questão realizando o arquivamento em seu sistema.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O EMF realizou a identificação das seguintes causas raiz: a) falha no conhecimento e aplicação do procedimento de gestão de acesso e controle de obrigações trabalhistas de empresas prestadoras de serviços por parte dos atores envolvidos; b) falha no cumprimento do plano de ação do monitoramento SSOMAR e; c) falha na evidência de atendimento da legislação no sistema âmbito, de gestão legal.
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O EMF realizou um treinamento de forma corporativa com os atores envolvidos no processo de gestão de terceiros sobre o fluxo de monitoramento de documentação obrigatória. Além disso, vem monitorando a apresentação destes documentos pelas EPS. Isto envolve verificar as empresas que possuem PPRA conclusivo e/ou LTCAT válido, solicitando a apresentação dessa documentação às empresas com intuito de obtê-las. Por fim, houve uma análise e correção da resposta de atendimento do sistema âmbito para a Lei 8.213/91.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (Ação de Correção)	Área Responsável	Quando (Prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Onde (local)
	Treinamento aos atores envolvidos no processo de gestão de terceiros sobre o fluxo do monitoramento de documentação obrigatória	GESTÃO DE DADOS MESTRE	31/05/2021	É necessário que os atores envolvidos no processo de gestão de terceiros conheçam o procedimento e saibam qual o papel de cada responsável no fluxo de monitoramento	Realização de workshop de forma corporativa abordando temas de questões trabalhistas	UNFMA
	Realizar levantamento com o objetivo de diagnosticar quais EPS não possuem PPRA conclusivo ou LTCAT válido	SSQV	31/08/2021	Garantir que as empresas possuam a documentação legal atualizadas	Realizar contato com as EPS para solicitar apresentação do PPRA conclusivo ou LTCAT válido, bem como checagem dos monitoramentos do SSOMAR	UNFMA
	Atualizar a documentação legal da EPS	SSQV	31/08/2021	As EPS são responsáveis pela criação da documentação conforme legislação e devem enviar ao EMF conforme procedimento de gestão de terceiros	Solicitar a documentação legal junto às EPS por meio de e-mails, atualizando o banco de documentação da Suzano	UNFMA
	Atualizar as informações no portal âmbito	SSQV	30/04/2021	Melhor implementação do requisito legal	Verificar e corrigir no sistema âmbito evidência de atendimento da Lei 8.213/91	UNFMA
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)					
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	O EMF realizou um treinamento de forma corporativa com os atores envolvidos no processo de gestão de terceiros sobre o fluxo de monitoramento de documentação obrigatória. Além disso, vem monitorando a apresentação destes documentos pelas EPS. Isto envolve verificar as empresas que possuem PPRA conclusivo e/ou LTCAT válido, solicitando a apresentação dessa documentação às empresas com intuito de obtê-las, conforme o procedimento de gestão de documentação trabalhista					

	<p>PG.23.10.0005 “Gestão de acesso e obrigações trabalhistas de empresas prestadoras de serviços” que tem objetivo de definir critérios e metodologia para os processos de liberação de acesso, controle de obrigações acessórias e auditorias de campo de empresas prestadoras de serviços. O EMF também realizou a atualização dos documentos legais das EPS em seu banco de dados de documentação. Por fim, houve uma análise e correção da resposta de atendimento do sistema âmbito para a Lei 8.213/91 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e obrigada a elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de que trata esta norma.</p> <p>Evidência: 01_NCR_FSC_01_NCR_CERFLOR_2020_SSQV</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.1.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): No manual de treinamento de formigas cortadeiras, no item cuidados ambientais, não foram evidenciadas orientações quanto à aplicação de formicida em áreas de conservação. Durante as entrevistas, alguns trabalhadores de campo relataram que entram em áreas de conservação para realizar o controle de formigas cortadeiras.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Manual de treinamento de formigas cortadeiras; entrevistas com trabalhadores de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	O EMF realizou orientações às equipes de campo quanto aos limites de aplicação de produtos químicos na área operacional em proximidade com áreas de conservação.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O EMF identifica a causa raiz na ausência de instruções técnicas que garantam a execução responsável da atividade de aplicação de formicida.

<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF realizou um levantamento de procedimentos existentes para as atividades silviculturais para identificar as práticas que necessitam procedimentos escritos, de forma a padronizar a operação. Em seguida, o EMF estabeleceu um cronograma para a elaboração e revisão dos procedimentos aplicáveis as atividades de silvicultura, inserindo pontos de cuidados ambientais nas atividades e levando em consideração ações de mitigação de impactos. Os procedimentos foram implementados por meio de treinamentos operacionais aos encarregados e técnicos que replicam aos trabalhadores de campo.</p>					
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O Que Fazer (Ação de Correção)</p>	<p>Área Responsável</p>	<p>Quando (Prazo/ conclusão)</p>	<p>Porque (Justificativa da ação)</p>	<p>Como (Detalhamento da ação)</p>	<p>Onde (Local)</p>
	<p>Avaliar se todas as atividades realizadas pela Silvicultura possuem procedimentos ou manuais técnicos atualizados e vigentes com as informações de cuidados ambientais, quando aplicável</p>	<p>SILVICULTURA</p>	<p>30/04/2021</p>	<p>A análise de procedimentos existentes é feita para melhorar a uniformização das atividades em campo</p>	<p>Com base em instrução técnica estabelecidas anteriormente foi realizada análise e seleção de práticas para serem direcionadas as equipes operacionais da silvicultura para definir quais atividades necessitam procedimento</p>	<p>UNFMA</p>
	<p>Elaborar e/ou revisar procedimentos para atividades identificadas com ausência de procedimento ou atividades em que o procedimento não deixa claro os cuidados ambientais necessários</p>	<p>SILVICULTURA</p>	<p>30/04/2021</p>	<p>Para que as atividades não tenham interrupção e sejam atualizadas conforme cronograma de revisão.</p>	<p>Descrever em procedimentos as práticas consensadas e/ou revisar os padrões existentes por meio do estabelecimento de um cronograma de revisão.</p>	<p>UNFMA</p>
	<p>Realizar treinamento das equipes operacionais sobre os procedimentos</p>	<p>SILVICULTURA</p>	<p>16/06/2021</p>	<p>Para uniformizar e mitigar a rotatividade de trabalhadores nas operações florestais</p>	<p>Realizar treinamentos técnicos de procedimentos elaborados e revisados com demonstração prática de como a atividade deve ser realizada em proximidade com locais de conservação.</p>	<p>UNFMA</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>					
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p>					

	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF realizou um levantamento de procedimentos existentes para as atividades silviculturais a fim de identificar as práticas que necessitam procedimentos escritos. Em seguida, o EMF estabeleceu um cronograma para a elaboração e revisão dos procedimentos aplicáveis as atividades de silvicultura, inserindo pontos de cuidados ambientais nas atividades e levando em consideração ações de mitigação de impactos. Esse processo inclui o manual de treinamento de formigas cortadeiras e a inserção do item de cuidados ambientais apenas na aplicação de formicida em área produtiva.</p> <p>Os procedimentos foram implementados por meio de treinamentos operacionais aos encarregados e técnicos que replicam aos trabalhadores de campo.</p> <p>Evidências: 07_NCR_FSC_03_NCR_CERFLOR_2020_SILVICULTURA</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.2. e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi evidenciado que, apesar de possuir relatórios arqueológicos e planilhas de controle com a identificação dos sítios arqueológicos presentes na UMF, não constam no PMF informações sobre a existência desses sítios arqueológicos. Ademais, nem todos os locais identificados pelo EMF como sítios arqueológicos constam no mapeamento do GisOnline da organização, como por exemplo, o caso da Fazenda Dois Irmãos, onde foi identificado sítio arqueológico na área de conservação, o qual ainda não foi analisado pelo IPHAN.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
GisOnline; relatórios arqueológicos; planilhas de controle dos sítios arqueológicos; entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>O EMF realizou a inserção das informações de arqueologia no Plano de Manejo Florestal da UNFMA 2020.</p>					
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>O EMF atribui como causa raiz a ausência de procedimento ou diretrizes que descrevam responsabilidades e formas de mapeamento, demarcação e proteção de sítios arqueológicos.</p>					
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF realizou um levantamento para identificar a quantidade de sítios arqueológicos e seu respectivos status junto ao IPHAN e inseriu atualizações na base de dados geográfica da empresa (GisOnline). Além disso, o EMF também atualizou a planilha de controle de informações que devem constar no Plano de Manejo Florestal e incluiu as informações de arqueologia também na atualização do documento para 2021. Por fim, foi estabelecido um procedimento para identificação e monitoramento dos sítios arqueológicos.</p>					
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O Que Fazer (Ação de Correção)</p>	<p>Área Responsável</p>	<p>Quando (Prazo/ conclusão)</p>	<p>Porque (Justificativa da ação)</p>	<p>Como (Detalhamento da ação)</p>	<p>Onde (local)</p>
<p>Atualizar planilha de controle de informações do PMF</p>	<p>ESTRATÉGIA e GESTÃO SOCIOAMBIENTAL</p>	<p>08/01/2021</p>	<p>Para garantir que as informações de arqueologia solicitadas pelo padrão normativo FSC e CERLOR sejam contempladas</p>	<p>Realizar inserção da atualização das informações de arqueologia no padrão desenvolvido ao Plano de Manejo Florestal</p>	<p>UNFMA</p>	
<p>Criação de procedimento para identificação e monitoramento de sítios arqueológicos</p>	<p>MEIO AMBIENTE FLORESTAL</p>	<p>31/05/2021</p>	<p>Garantir que a identificação, mapeamento e monitoramento de ocorrência arqueológica ou paleontológica</p>	<p>Existe um procedimento aplicável para as unidades de BA e ES. Esse documento será atualizado para inserir as especificidades da unidade MA e torná-lo corporativo</p>	<p>UNFMA</p>	
<p>Realizar levantamento de quantidade de sítios arqueológicos e seus respectivos status junto ao IPHAN</p>	<p>LICENCIAMENTO</p>	<p>28/02/2021</p>	<p>Atualização das informações internas de localização e status de registro junto ao IPHAN</p>	<p>A atualização é feita pela área de licenciamento, que realiza o processo legal de homologação de sítios arqueológicos</p>	<p>UNFMA</p>	
<p>Inserir na base de dados do GEPLAN (GisOnline) informações de todos os sítios arqueológicos encontrados na UMF</p>	<p>LICENCIAMENTO</p>	<p>31/03/2021</p>	<p>Garantir informações atualizadas na base de dados do EMF</p>	<p>A inserção das informações de sítios arqueológicos na base de dados do GEPLAN é realizada pelo time de licenciamento</p>	<p>UNFMA</p>	
<p>Inserir na atualização do PMF da UNFMA informações quanto aos sítios que estão em fase de</p>	<p>ESTRATÉGIA e GESTÃO SOCIOAMBIENTAL</p>	<p>31/03/2021</p>	<p>Manter o PMF da unidade com informações completas e atualizadas</p>	<p>Inserir no tópico de licenciamento as informações de sítios arqueológicos e seus respectivos status</p>	<p>UNFMA</p>	

	verificação junto ao IPHAN e aqueles que já foram certificados, conforme revisão do Licenciamento						
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)						
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):						
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF realizou um levantamento para identificar a quantidade de sítios arqueológicos e seu respectivos status junto ao IPHAN e inseriu atualizações na base de dados geográfica da empresa (GisOnline). Além disso, o EMF também atualizou a planilha de controle de informações que devem constar no Plano de Manejo Florestal e incluiu as informações de arqueologia também na atualização do documento para 2021. Por fim, foi criado um procedimento para identificação e monitoramento dos sítios arqueológicos.</p> <p>Evidência: 05_OBS_FSC_04_OM_CERFLOR_2020_E&GS</p>						
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.						
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)						

Constatação Número: 2020-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.4.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

O EMF realiza levantamentos de fauna e flora nas suas áreas de manejo, a fim de identificar as espécies raras, endêmicas, ameaçadas ou em perigo de extinção, desde 2013. Porém, no PMF somente consta a lista de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção dos últimos levantamentos realizados (2017 e 2018). As listas nacionais e internacionais de espécies ameaçadas são atualizadas periodicamente, de modo que espécies identificadas em levantamentos anteriores (p.e. 2013) como não ameaçadas podem ter mudado de *status* em relação ao seu grau de ameaça. Dessa forma, não existem evidências que possam confirmar que a lista apresentada no PMF contempla todas as espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção que ocorrem na UMF.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Relatórios de levantamentos de fauna e flora; Plano de Manejo Florestal - PMF;

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF realizou um levantamento do histórico de estudos e monitoramentos relacionados à fauna e flora que geraram registro de espécies.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O EMF realizou a identificação das seguintes causas raiz: a) Falta de um modelo de banco de dados padrão que identifique as espécies registradas conforme ano de monitoramento e; b) falta de periodicidade de atualização e revisão do banco de dados.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF definiu um modelo padrão de banco de dados para informações de monitoramento de biodiversidade, inserindo os registros históricos conforme ano de monitoramento no formato estabelecido. Além disso, atualizou as informações de endemismo das espécies registradas. Por fim, criou manual de manejo para conservação de áreas protegidas que define o padrão do banco de dados e periodicidade de atualização.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (Ação de Correção)	Área Responsável	Quando (Prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Onde (local)
	Definir modelo padrão de banco de dados	MEIO AMBIENTE FLORESTAL	31/01/2021	Garantir que todos os dados de monitoramento de biodiversidade sejam armazenados de forma padronizada entre as diferentes unidades e diferentes prestadores que realizam o serviço	Contratação de consultoria especializada em biodiversidade para elaboração do banco de dados conforme diretrizes do MAF	UNFMA
	Inserir registros no banco de dados pré-definido	MEIO AMBIENTE FLORESTAL	31/08/2021	Atualizar as informações históricas conforme padrão de banco de dados definido	Contratação de consultoria especializada em biodiversidade para inserção dos registros em banco de dados	UNFMA
	Conferência das informações de endemismo de espécies monitoradas conforme listas	MEIO AMBIENTE FLORESTAL	31/08/2021	Proporcionar informações necessárias para que legislações/certificações obrigatórias ou voluntárias sejam	Contratação de consultoria especializada em biodiversidade para conferência e atualização dos	UNFMA

	nacionais e internacionais de espécies ameaçadas			consideradas, além de atualizar informações para as principais plataformas de divulgação utilizadas nacional e internacionalmente	registros em banco de dados	
	Elaboração de procedimento (manual de manejo para conservação de áreas protegidas)	MEIO AMBIENTE FLORESTAL	31/08/2021	Garantir que o processo de monitoramento e o registro das informações aconteçam de forma padronizada, com frequência de atualização definida	A partir do GTT de biodiversidade, diretrizes técnicas serão utilizadas para elaboração do manual. A descrição detalhada das informações é feita a partir da contratação de um consultor especializado em definição de metodologias e procedimentos	UNFMA
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)					
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF definiu um modelo padrão de banco de dados para informações de monitoramento de biodiversidade, inserindo os registros históricos conforme ano de monitoramento no formato estabelecido. Além disso, atualizou as informações de endemismo das espécies registradas, de forma a realizar a conferência com listas nacionais e internacionais de espécies ameaçadas, endêmicas e raras. Por fim, estabeleceu procedimento de manejo para conservação de áreas protegidas que define as diretrizes relacionadas a atualização e manutenção do banco de dados. As medidas tomadas demonstram os mecanismos para garantir a manutenção da atualização das informações de endemismo da empresa.</p> <p>Evidências: 03_NCR_FSC_05_NCR_CERFLOR_2020_MAF</p>					
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.					
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)					

Constatação Número: 2020-06						
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM						
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):						
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação					
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final					
	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)					
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)					
<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):						
Indicador(es) Cerflor:	4.3.e					
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):						
<p>Foi verificado, no depósito de químicos da Fazenda Monte Líbano, que os produtos químicos estavam armazenados em contato direto com o piso dos containers de armazenamento. A organização apresentou projeto técnico de implantação de depósito em formato de container. Porém, não constam referências ao atendimento a ABNT NBR 9843-1:2019 (item 4.12.1) “as embalagens devem ser armazenadas sobre palete, para evitar o contato direto do produto com o piso”. Ademais, a FISPQ do formicida e do herbicida também realizam essa solicitação. Dessa forma, o armazenamento de produtos químicos da empresa não está sendo realizado de acordo com a normativa estabelecida na legislação referida.</p>						
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):						
Fotos e vídeos do depósito de químicos da Fazenda Monte Líbano.						
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>						
Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF conduziu uma avaliação técnica e jurídica da implementação da NBR 9843 e da FISPQ do formicida e do herbicida, relacionada ao armazenamento de produtos químicos em containers na UNFMA, de forma a evidenciar o cumprimento da normativa estabelecida na legislação.					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O EMF realizou a identificação das seguintes causas raiz: a) ausência de procedimento que descreva o armazenamento de produtos químicos e; b) falha na avaliação legal (sistema âmbito).					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF definiu um procedimento que descreve o armazenamento de produtos químicos nos diferentes formatos de depósitos e realizou treinamento do procedimento com as equipes terceiras que atuam na silvicultura. Conduziu também uma avaliação do sistema âmbito direcionando a análise da recomendação quanto a NBR 9843 à equipe jurídica, de forma que possam verificar a aplicação da norma reguladora no estado do Maranhão. Além disso, realizou inspeções em galpões de armazenamento de produtos químicos para avaliar atendimento a NR 31.					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (Ação de Correção)	Área Responsável	Quando (Prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Onde (Local)
	Elaboração de procedimento que descreva o armazenamento de	SILVICULTURA	30/04/2021	Definir de forma clara a atividade de armazenamento de produtos químicos e	Elaborar procedimento a partir de experiências de outras unidades,	UNFMA

	produtos químicos nos diferentes formatos de depósitos			garantir o atendimento da NBR 9843	adaptando para a realidade da unidade Maranhão, considerando o parecer jurídico em relação do atendimento da NBR 9843	
	Treinar funcionários e empresas pretadoras de serviços que trabalham no armazenamento de produtos químicos	SILVICULTURA	16/06/2021	Garantir a correta implementação do procedimento de armazenamento de produtos químicos	Realizar treinamentos online ou presencial com trabalhadores que atuam no armazenamento de produtos químicos	UNFMA
	Analisar e descrever o parecer de atendimento da NBR 9843 no sistema legal (âmbito)	JURÍDICO	31/05/2021	Demonstrar atendimento do requisito legal	Atualizar informações no portal âmbito para a NBR 9843 conforme parecer jurídico	UNFMA
	Inspeção nos galpões de armazenamento de produtos químicos avaliando atendimento da NR 31	SSQV	31/05/2021	Melhor implementação do requisito legal	Inspeções por meio da ferramenta de SSQV de verificação de campo, onde um check-list é aplicado para verificar diversos itens relacionados ao cumprimento legal da NR 31	UNFMA
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)					
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF elaborou e implementou um procedimento que descreve o armazenamento de produtos químicos nos diferentes formatos de depósitos, tais como depósito de alvenaria, de lonil e em containers e realizou treinamento do procedimento com as equipes terceiras que atuam na silvicultura. Conduziu também uma avaliação do sistema âmbito, direcionando a análise da recomendação quanto atendimento da NBR 9843 e FISPQ do formicida e herbicida à equipe jurídica, de forma a verificar a aplicação da norma reguladora no estado do Maranhão. A equipe jurídica do EMF realizou análise e produziu parecer que, chegou à conclusão de não existir previsão legal ou regulamentar no Estado do Maranhão que imponha a obrigatoriedade de observância das normas NBR 9843. Ademais, segundo o parecer jurídico elaborado pelo EMF, a NBR 9843-1 não é aplicável à atividade do manejo florestal, já que trata</p>					

	de armazéns industriais, gerais e centros de distribuição. Por fim, realizou inspeções em galpões de armazenamento de produtos químicos para avaliar atendimento a NR 31. Evidências: 04_NCR_FSC_06_NCR_CERFLOR_2020_SILVICULTURA
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	As evidências de implementação da ação corretiva, acima descritas, ainda não foram apresentadas e vão ser avaliadas na próxima auditoria de supervisão anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2021-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em relação ao cumprimento com as leis e regulamentos federais, regionais/ estaduais/ locais aplicáveis, foi observado que: - Apesar do EMF ter procedimento para análise de impeditivos para demissão de trabalhadores executado pelas áreas Jurídica, SSQV e RH, observou-se processo de demissão imotivada (i.e., sem justa causa) de cipeiro, que goza do período de estabilidade, sem evidências de indenizações; - O EMF afirmou possuir mecanismo de rescisão de contrato de trabalho de cipeiros, por meio de acordo firmado entre as partes, inclusive solicitando requerimento (carta renúncia escrita pelo trabalhador), que não encontra respaldo legal. Os procedimentos atuais do EMF não são suficientes para assegurar o cumprimento da legislação, quando da demissão de cipeiros ou ex-cipeiros que ainda gozam do período de estabilidade.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Documentos e registros demissionais; Entrevistas; Consultas públicas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2021-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

<p>O fornecedor de alimentação, localizado na região de Açailândia, não apresentou o Alvará de Funcionamento e o Alvará da Vigilância Sanitária. A submissão das instalações para inspeção dos órgãos competentes, principalmente à Vigilância Sanitária Municipal, trata-se de um processo importante para a garantia da qualidade fitossanitária das refeições produzidas.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de alvará; Entrevistas.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>	
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>	
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>			
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>			
<p>Situação atual da NC/OM:</p>		<p><input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>	

Constatação Número: 2021-03	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. b)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Foram circulados na mídia, vídeos de uma paralização/manifestação dos trabalhadores, ocorrida em março/2021, onde estes reivindicavam melhores condições de trabalho. Também foram veiculados vídeos nas redes sociais das condições de trabalho, em campo. Os vídeos relatavam condições ambientais inadequadas, além de insatisfação com refeições, salários, entre outros. Vários trabalhadores da organização, dos 6 módulos de colheita, participaram da manifestação, sendo que alguns participaram dos vídeos, que circularam nas redes sociais. Para verificação dos fatos, foi planejada essa auditoria especial, entre o período de 05 a 19 de agosto de 2021, onde foi constatado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vários trabalhadores foram demitidos, sem justa causa, após a participação direta na manifestação de março/2021. A justificativa da empresa para as demissões, se baseou no baixo desempenho e baixa produtividade dos trabalhadores. Apesar da demonstração do processo de desembarque com formulário que contém justificativas para desligamentos, esse fato não ficou comprovado pela documentação disponibilizada, considerando-se que o desempenho e produtividade desses trabalhadores se mostravam semelhantes aos demais trabalhadores da equipe de trabalho, que permaneceram no empreendimento; • De acordo com a Convenção 98 da OIT, Art 1º, item 2, letra b, são proibidos os atos de dispensa ou prejuízo ao trabalhador, em virtude de sua participação em atividades coletivas (p.e.: Associação/manifestação). Apesar da manifestação não ter tido a participação do sindicato, representante dos trabalhadores, o mesmo passou a acompanhar, formalmente, a pauta de reivindicação, logo após o ocorrido, o que deu legitimidade formal ao evento. Além disso, deve-se acrescentar que, após a manifestação, a empresa incorporou a pauta de reivindicação dos trabalhadores, gerando melhorias em: qualidade da alimentação, salário, reformulação do prêmio de produção, condições de transporte dos trabalhadores, entre outros. Apesar de não ter havido o consentimento prévio da empresa para a participação dos trabalhadores na manifestação, durante a jornada de trabalho, não houve qualquer tipo de advertência formal a quem o fez no horário de trabalho, o que importou na anuência com os atos praticados. Ademais, a manifestação foi considerada legítima pela própria empresa, conforme mencionado por gestores; • O processo de demissões involuntárias dos trabalhadores se baseia em formulário gerado pelo supervisor da área, o qual é analisado, posteriormente, por uma comissão que verifica, apenas, a existência de impeditivos de estabilidades (legal, de RH, da área médica) para a demissão, não sendo checadadas as suas justificativas, em caso de participação em atividades coletivas (p.e., associações, manifestações sindicais), como previsto na Convenção 98 da OIT. A Organização não demonstrou dispor de procedimentos que 	

<p>assegurem a não demissão de trabalhadores por participarem em atividades coletivas, por busca de melhoria das condições de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> Em entrevistas realizadas com partes interessadas, incluindo funcionários do empreendimento, trabalhadores demitidos e dirigentes sindicais, verificou-se um consenso, acerca do fato de que as demissões possuem relação direta com a manifestação; <p>Vários trabalhadores que continuam com contrato de trabalho com a empresa, reconhecem que as melhorias ocorreram em função da manifestação, e que as demissões dos colegas que fizeram frente à manifestação (em falas e em vídeos) foram injustas e resultantes do evento.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Documento na mídia; Documentos e registros; Consulta pública; Entrevistas com colaboradores.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>			
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>			
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p>		

	<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
--	--

Constatação Número: 2021-04

Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
---	---

NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):
--

Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.e
----------------------------	--

<p>Não conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>):</p> <p>O EMF possui um sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos, composto por manutenções preventivas e corretivas. Foi observado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um dos inputs para a manutenção corretiva é o apontamento de problemas identificados pelos operadores das máquinas e os respectivos registros em etiquetas e checklists. Os problemas e não conformidades, identificados, são classificados em grau de risco. Em campo, observou-se a existência de equipamentos com itens de segurança não conformes, cujo equipamento deveria estar impedido de operar. Ao verificar o sistema de controle de manutenção, observou-se que esses problemas e não conformidades não estão registrados, e dessa forma, as máquinas estão operando, normalmente. Portanto, há falhas (sistêmicas) no fluxo de informações e registros das condições das máquinas e no sistema de planejamento das correções dos problemas identificados; • O EMF realizou recente alteração na classificação do grau de risco de alguns itens das máquinas. Por exemplo, a falta de alarme sonoro de ré e de câmera de ré era classificado como item primordial, cuja falta de funcionamento determinava a parada do equipamento e reparo imediato. Na nova classificação, as máquinas podem continuar a operação normalmente, até o reparo do problema. Entretanto, a falta desses itens foi classificada como uma das causas de um acidente gravíssimo em outra unidade do grupo Suzano, levando a perda de um membro por uma operadora. Logo, a falta desse item se torna um alto risco na operação dessas máquinas, principalmente, no período noturno, demonstrando assim, que houve falhas na classificação do grau de risco dos itens das máquinas feita pelo EMF. <p>Considerando a extensão do problema que tem implicado inclusive na ocorrência de acidentes, essa constatação foi emitida como NC maior.</p>

<p>Evidência da Não Conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>):</p> <p>Inspecões de campo; verificação de registros e documentos de manutenção de máquinas; entrevista com colaboradores.</p>

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	
--	--

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	

Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.e		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>O EMF possui um plano de emergência para casos de acidentes, que inclui um veículo de apoio para remoção de pessoas, em caso de necessidade. Porém, o modelo do veículo disponibilizado em campo, é inadequado para o transporte de pessoas, que necessitem de uso de maca. O EMF já detectou a questão e possui ações no sentido de realizar a troca do veículo, que inclui registros de reunião, realizada em 09/ago./2021, entre as áreas de Saúde, Facilities e Segurança do trabalho, para análise dos modelos de veículos disponíveis e viáveis para remoção de pessoas e verificação da cotação financeira para essa nova frota (com faturamento disponível a partir de fevereiro/2022); registros de e-mails de agosto/2021, com levantamento das placas dos veículos a serem substituídos, levantamento das especificações dos novos veículos de apoio a serem utilizados; cotação de preços para contratação dos veículos. Entretanto, como as ações são recentes e, portanto, ainda não foram efetivadas em campo, foi emitida essa OBS para acompanhamento.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Inspeções de campo; Registros de e-mails e reuniões.</p>			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano			

de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.2. a) e 5.2 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Observou-se que o EMF possui diferentes canais de comunicação com os trabalhadores, que podem se manifestar em consulta realizada em campo, pelo setor de Gente e Gestão, em comunicação direta com o gestor, ou através do canal RH Responde e Ouvidoria. Desses canais, o que permitiria sigilo e anonimato do reclamante é a Ouvidoria. Verificando-se informações, junto à Ouvidoria, foi comentado que as denúncias são apuradas e classificadas em grupos, compreendendo questões legais direcionadas à área Jurídica, fraude apuradas pela área de Auditoria Interna, gestão de terceiros e relações humanas relacionadas a desvios comportamentais, que abordam desvios morais, sexual, discriminação e comportamentos inadequados, como medida de segurança de proteção ao denunciante são encaminhadas aos Parceiros de Gente e Gestão. Também foi mencionada a existência de um “Termo de Confidencialidade” pelos envolvidos, como medida de segurança, para dar andamento no processo de apuração das denúncias de forma independente, não sendo permitido o envolvimento ou compartilhamento da denúncia com os gestores envolvidos. No entanto, constatou-se em entrevistas com os trabalhadores que não há um entendimento claro dos procedimentos de registro e apuração das denúncias, o que os desencoraja a utilizar esse canal, pois no entendimento deles, as questões são passadas ao gestor da área, e isso compromete a imparcialidade na análise e tratativa das reclamações, e pode gerar represálias.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Documentos registros relativos aos canais de comunicação; Entrevistas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações

de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

<input type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria .	
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da SysFlor
Matéria veiculada em 31/03/2021	
<p>Matéria veiculada em 31/03/2021, no programa “Na Hora D” de Imperatriz, reportando o protesto de cerca de 140 trabalhadores dos setores de produção e colheita florestal da empresa Suzano S.A. Unidade de Imperatriz sobre os seguintes pontos:</p>	<p>A SCS/Sysflor recebeu no início de abril, um vídeo que estava circulando nas redes sociais, sobre a paralização/manifestação dos trabalhadores, ocorrida em 31/03/2021, que relatava condições ambientais inadequadas, além de insatisfação com refeições, salários, entre outros. Vários trabalhadores da organização, de 06 módulos de colheita, participaram da manifestação.</p> <p>Logo após o recebimento do vídeo, a SCS/Sysflor solicitou esclarecimentos à empresa. Em resposta, o empreendimento encaminhou, no dia 12/04, um e-mail contendo uma nota de esclarecimentos e informou que estava sendo elaborado um documento, contendo todas as informações pertinentes, para encaminhamento à SCS/Sysflor. Após trocas de e-mails sobre a data do encaminhamento do material, este foi recebido no dia 30 de abril, onde o empreendimento discorreu sobre a pauta de reivindicações dos trabalhadores e as ações a serem implementadas pela empresa, para melhoria das condições gerais de trabalho e os respectivos prazos. A implementação das ações passou a ser acompanhada, entretanto, foram recebidos outros vídeos com imagens de condições ambientais inapropriadas e denúncia de que o empreendimento estaria demitindo trabalhadores devido à participação na paralização.</p> <hr/> <p>Para verificação dos fatos, foi planejada e realizada uma auditoria especial, que ocorreu no período de 10 a 19 de agosto.</p> <p>Assim, no processo de auditoria foram analisadas as questões levantadas, no protesto divulgado na mídia, onde pode-se evidenciar o encaminhamento da Suzano para tratativa de vários itens da pauta apresentada e a existência de alguns desvios que ainda precisam ser tratados. Vide informações a seguir.</p>
<p>Pleito pela equiparação salarial dos trabalhadores da unidade com as demais unidades de empresa no país;</p>	<p>Nas consultas realizadas, foi informado que a questão salarial se tornou um problema a partir de 2019 e, com a defasagem do valor do salário base e com o aumento das metas de produção mensal das máquinas. De acordo com os relatos, as reclamações vinham sendo</p>

	<p>feitas há mais de um ano e como nenhuma ação havia sido tomada, uma das pautas da manifestação foi a equiparação salarial dos operadores de máquinas, com outras unidades produtivas do empreendimento. De acordo com a empresa, o valor dos salários segue condições e negociações locais, não sendo praticadas equiparações salariais com outras regiões completamente distintas. A empresa informou que realizou, em abril/maio, uma atualização da sua pesquisa salarial regional e definiu um reajuste no salário base dos operadores de máquinas, que foi efetivado em maio de 2021.</p> <p>Em entrevista aos gestores e aos trabalhadores, foi informado que o reajuste salarial foi realizado. A confirmação desse reajuste foi feita, também, através da avaliação dos holerites e folha de pagamento salarial.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de refeições ao sol e acondicionamento de refeições em vasilhas sujas. • Não há horário definido para realização de refeições. Os funcionários são obrigados a realizar pausas de 5 – 15 minutos para realizar as refeições. Alimentação é realizada dentro das máquinas, de modo a não contabilizar parada de produção. • Fornecimento de alimentação de forma higiênica e local apropriado para realizá-las; 	<p>Em vídeos recebidos verificou-se que havia trabalhadores se alimentando dentro das máquinas ou no chão, próximo ao equipamento. Nas consultas realizadas durante a auditoria foi informado que antes (2019) a comida tinha nota média de 8,5, não atrasava, a qualidade era boa, e quando era feita alguma reclamação, a qualidade melhorava. De acordo com as informações obtidas, a partir da defasagem salarial (2019), os operadores passaram a fazer refeições dentro das máquinas, para não perderem tempo de deslocamento, até a área de vivência, e assim, conseguirem melhor produção. O não deslocamento para as áreas de vivência, rendia-lhes alguns metros de madeira, por dia.</p> <p>Ainda de acordo com os trabalhadores, o acondicionamento das refeições, era feito de forma inadequada, chegando fria no campo, em campo e em condições inadequadas de higiene.</p> <p>Em abril, a empresa informou aos auditores que as condições do transporte das refeições haviam sido melhoradas. Foram adotadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Substituição da empresa que faz a entrega alimentação por empresa especializada; • Substituição de todos os veículos de entrega de refeições, por veículos específicos e estruturados; • Aquisição e instalação de estufas elétricas em todos os módulos de colheita, com caixa quente e caixa fria; • Marmitas alocadas na caixa quente, mantêm a temperatura acima de 60°C; • Bebidas alocadas na caixa fria mantêm a temperatura entre 18°C e 22°C; • Substituição do fornecedor do café da manhã para os módulos 02 e 04 e planejamento para substituição nos demais módulos; • Aquisição de frota nova de veículos, dedicada ao transporte dos operadores à área de vivência, no horário da refeição.

Em inspeção a campo, os auditores verificaram que a estrutura, mencionada acima, está implementada.





Adicionalmente, as condições de higienização dos veículos de transporte da alimentação são verificadas, diariamente.

Periodicamente, são realizadas vistorias nas cozinhas dos fornecedores, tendo sido apresentados os relatórios de inspeções. Foram apresentados os resultados das inspeções realizadas nos módulos de colheita: Módulo 02, em 06/jul./2021; Módulo 03, em 26/maio/2021; Módulo 04, em 21/jul./2021; Módulo 05, em 31/maio/2021; Módulo 06, em 14/maio/2021; Módulo 07, em 28/jun./2021.

Ainda, foi implementado controle diário da higienização dos veículos que transportam as refeições. Os resultados são registrados na “Planilha de higienização de veículos” que são avaliadas pelo setor de Facilities. Foram apresentadas as planilhas de higienização dos veículos Fiorino placa RND-4618 (jul./2021 e ago./2021); Fiorino placa RFZ-4165 (jul./2021 e ago./2021); Fiorino placa RNB-2181 (jul./2021 e ago./2021); Fiorino placa RWD-1G06 (jul./2021 e ago./2021); Fiorino placa RWD-1G05 (jul./2021 e ago./2021); Fiorino placa RWD-1G08 (jul./2021 e ago./2021).

Mensalmente, a empresa realiza pesquisa de satisfação, tendo sido apresentado o resultado dos meses de maio e junho de 2021. Foi

	<p>observado que no mês de maio, houve insatisfação por parte dos trabalhadores, onde a refeição foi avaliada como regular.</p> <p>Novas ações foram implementadas pela empresa e em junho o resultado da pesquisa foi positivo.</p> <p>A empresa estabelece contratos de prestação de serviços, com os fornecedores de refeição em Imperatriz, Açailândia e Bom Jesus da Selva, no Estado no Maranhão. A estrutura de Açailândia foi recentemente estabelecida para atender a necessidade de melhoria no fornecimento de alimentação para os Módulos daquela região, tendo sido evidenciado, nas inspeções feitas pelos auditores, que apresenta estrutura adequada para realização do serviço.</p> <p>No entanto, o fornecedor de alimentação, localizado na região de Açailândia, não apresentou o Alvará de Funcionamento e o Alvará da Vigilância Sanitária. A submissão das instalações para inspeção dos órgãos competentes, principalmente à Vigilância Sanitária Municipal, trata-se de um processo importante para a garantia da qualidade fitossanitária das refeições produzidas. Para tanto, foi requerida a ação corretiva NC Menor 2021-02 para que o empreendimento solicite a regularização da pendência.</p>
<p>Disponibilidade de veículos para transportar os funcionários até local apropriado para alimentação, pois atualmente os colaboradores estão se alimentando no meio do mato, junto operação, nestes mesmos locais fazem as necessidades fisiológicas;</p>	<p>Nas consultas realizadas durante a auditoria foi informado que antes (2019) a empresa tinha um micro-ônibus que levava os colaboradores para a área de vivência para o almoço. Depois, os micro-ônibus foram substituídos por veículos pequenos e então, o acesso à área de vivência para realização das refeições ficou prejudicado e inoperante.</p> <p>Em resposta à solicitação de esclarecimentos pela certificadora, o empreendimento informou que havia adquirido veículos específicos, exclusivos para o transporte dos funcionários, das frentes de trabalho, para as áreas de vivência, local das refeições. A empresa também informou que a entrega de marmitas passou a ser realizada, exclusivamente, na área de vivência/ponto de apoio, tendo sido proibida a entrega em máquinas. Assim, as refeições passaram a ser realizadas, obrigatoriamente, nas áreas de vivência, como era realizado até 2019.</p> <p>Em inspeção de campo, os auditores verificaram que todos os operadores foram apanhados em suas máquinas e levados à área de vivência/ponto de apoio, para realizar as refeições. Todas as pessoas entrevistadas mencionaram que as refeições fora da área de vivência, estão proibidas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • As Metas do "prêmio" devem ser discutidas com a categoria e aprovadas em comum acordo (PPR); • Discussão das metas com a participação dos trabalhadores 	<p>De acordo com a empresa, as regras da distribuição de lucros são definidas por uma comissão composta por representantes da empresa, e dos trabalhadores, formada por 10 pessoas, incluindo entre elas, o representante do sindicato dos trabalhadores.</p> <p>A Suzano apresentou aos auditores, a documentação de formação da comissão do PPR 2021, incluindo e-mail do setor de Relações</p>

<p>para recebimento do prêmio de participação nos lucros (PPR);</p> <ul style="list-style-type: none"> Os acordos realizados entre SINTINPEC e empresa não tiveram anuência da categoria em Assembleia Geral, conforme legislação em vigor. 	<p>Sindicais, enviado aos gestores, em 06/08/2021, solicitando que se reunissem com suas equipes, para que fosse escolhido o representante dos trabalhadores e as metas discutidas e sugeridas pelas equipes operacionais, a serem levadas para a comissão avaliar. Foi apresentado, também o ofício encaminhado ao sindicato, solicitando a indicação do representante sindical para fazer parte da comissão.</p> <p>Os auditores tiveram acesso às atas das reuniões da comissão, à cópia do acordo final e ao protocolo, no sindicato, da cópia do acordo, para arquivo.</p> <p>Os auditores não identificaram desvios no cumprimento da lei que rege o PPR (Lei 10.101/00, art. 2º parag. 2º).</p>
<ul style="list-style-type: none"> Não concordamos com descontos de óleo diesel, hidráulico, disponibilidade mecânica, eficiência operacional, entre outros (nos cálculos do prêmio de produção); <p>Buscar consenso na apuração do volume da madeira cortada, pois atualmente isso tem trazido prejuízo na obtenção de ponto para atingimento da meta estabelecida;</p>	<p>Foi verificado que o prêmio de produção, pago aos trabalhadores, foi adotado há vários anos. E, com a reforma trabalhista de 2018, quando houve a extinção das horas <i>in itinere</i>, foi incrementado o prêmio de produção, de forma a substituir o valor das horas <i>in itinere</i>, sem, contudo, alterar os indicadores do prêmio anterior.</p> <p>Segundo a empresa, o prêmio produção é definido por indicadores de atingimento da produção (metas), estabelecidas, com base no plano orçamentário, considerando o número de máquinas, o volume a ser produzido, o volume estimado de combustível a ser consumido etc. As metas dependem do volume médio da floresta e da capacidade de produção de cada módulo de operação e é distribuída em função do histórico de desempenho de cada equipamento e operador.</p> <p>De acordo com o empreendimento, uma vez que o prêmio é determinado através de premissas, não há discussão com os trabalhadores e, sim, informação do seu valor e meta para cada área. A empresa também informou que, em função das reclamações recebidas dos trabalhadores, foi decidido realizar uma revisão do prêmio de produção (arquivo: "Revisão_Prêmio_Produção_Divulgação_final") das atividades de colheita de madeira, com cronograma de implementação final, previsto para novembro/2021. Um teste piloto com a nova metodologia estava em andamento na Unidade do Maranhão, no período de junho a agosto/2021.</p> <p>Foi apresentada a nova proposta de metodologia para cálculo do prêmio de produção das máquinas Harvester e Forwarder, com as seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração da metodologia para "aceleradores" de cada critério, ao invés de deflatores, aplicados na metodologia anterior; 2. Escalonamento dos indicadores de Eficiência energética, Eficiência Operacional e Disponibilidade Mecânica; 3. Adição da Produção Módulo como critério "colaborativo".

	<p>Dessa forma, a SCS/Sysflor irá acompanhar, nas próximas auditorias, o resultado da implementação da nova metodologia.</p>
<p>Melhoria na higienização dos veículos que transporte os colaboradores;</p>	<p>Em entrevistas às partes interessadas, foi relatado que o transporte dos trabalhadores é terceirizado e que a empresa prestadora de serviços não limpava o veículo. O empreendimento reestruturou as inspeções de campo, e aumentou a frequência das inspeções. Itens essenciais dos veículos de transporte, foram inseridos nos checklists de monitoramento, ficando registrados em cada inspeção. Foram apresentados os registros de inspeções realizadas nos meses de maio, junho e julho/2021 e analisados os seguintes checklists “MA/OPA Florestal” relativo à vistoria no ônibus placa NXF-8870, utilizado no transporte da equipe do Módulo 02 de colheita, datado de 23/jul./2021; Módulo 02, em 06/jul./2021; Módulo 03, em 26/maio/2021; Módulo 04, em 21/jul./2021; Módulo 05, em 31/maio/2021; Módulo 06, em 14/maio/2021; Módulo 07, em 28/jun./2021.</p> <p>Durante o período de auditoria de campo, não foi possível inspecionar os veículos de transporte de trabalhadores, considerando que os mesmos chegam nas frentes de trabalho apenas no horário de troca de turnos. Mas, os trabalhadores entrevistados relataram que a higienização e limpeza dos veículos melhoraram significativamente, a partir de abril de 2021.</p> <p>Abaixo é possível observar fotos de um veículo sendo higienizado.</p>



Disponibilidade de veículo de emergência nos módulos, pois hoje ficamos desassistido em caso de necessidade;

Os auditores verificaram que o EMF possui um plano de emergência para casos de acidentes, que inclui um veículo de apoio para a remoção de pessoas, em caso de necessidade. Porém, o modelo do veículo disponibilizado em campo, é inadequado para o transporte de pessoas, que necessitem de uso de maca. O EMF já detectou a questão e possui ações no sentido de realizar a troca do veículo, que inclui registros de reunião, realizada em 09/ago./2021, entre as áreas de Saúde, Facilities e Segurança do trabalho, para análise dos modelos de veículos disponíveis e viáveis para remoção de pessoas e verificação da cotação financeira para essa nova frota (com faturamento disponível a partir de fevereiro/2022); registros de e-mails de agosto/2021, com levantamento das placas dos veículos a serem substituídos, levantamento das especificações dos novos veículos de apoio a serem utilizados; cotação de preços para contratação dos veículos. Entretanto, como as ações são recentes e,

	<p>portanto, ainda não foram efetivadas em campo, foi emitida a OM 2021-05 para acompanhamento.</p>
<p>Alteração no registro de ponto, sendo que toda prorrogação de jornada deverá ser apontada conforme legislação em vigor. Atualmente, o gestor local só autoriza computar as horas extras a partir de 30 minutos;</p>	<p>Os auditores verificaram que, no Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, cláusula quinta – Do Horário de Trabalho, Parágrafo Primeiro – Do Remonte, é mencionado que: <i>“No regime compensatório ora pactuado, mantém-se o critério existente, conhecido como “remonte de turmas”, de 20 (vinte) minutos antes dos inícios e/ou após os fins das jornadas, para regular a necessária troca de turnos, que será considerado como horário normal de trabalho em face do regime de compensação ora pactuado, razão pela qual sobre ele não haverá qualquer remuneração. Caso ocorra algum atraso durante esse remonte, o mesmo não será considerado para efeito de desconto ou punição disciplinar”</i>. Portanto, é considerada hora normal de trabalho, 20 minutos antes e/ou 20 minutos após o final da jornada. Em consulta aos setores de RH e Relações Sindicais, foi informado que o tempo de 30 minutos se trata de um equívoco. Nas entrevistas realizadas aos trabalhadores, não houve menção do computo de horas extras a partir de trinta minutos. Os auditores verificaram o cartão ponto de uma amostra dos trabalhadores entrevistados e a questão não foi identificada.</p>
<p>Plano de saúde com cobertura nacional para atender as nossas famílias, considerando que estamos sempre mudando de cidade para atender os interesses da empresa;</p>	<p>Foi verificado que a empresa possui um procedimento (PG.12.06.0015_Plano de Saúde Suplementar, revisão 0, de 30/jul./2021) que descreve as diretrizes a respeito do fornecimento de plano de saúde.</p> <p>Atualmente, a Suzano oferece um plano de saúde com cobertura local, e demonstrou que quando há transferência de trabalhadores entre unidades, por iniciativa da empresa, o benefício é alterado para cobertura na nova localidade, sem carência para o uso dos serviços. Por exemplo, foi apresentado os seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - colaboradores do módulo 4 de colheita transferidos em dezembro/2020 para outra região, tiveram alteração para o plano de saúde da nova localidade. - colaborador que foi transferido do Maranhão para Mato Grosso do Sul, em abril/2021, e teve seu plano de saúde alterado. <p>Ainda, foi evidenciado que o plano de saúde, atualmente contratado para os funcionários, tem ampliado sua lista de credenciados na região do Maranhão e que essa ampliação é divulgada aos colaboradores, por meio das ferramentas de comunicação, como, por exemplo, “Comunica Suzano”, conforme os informes verificados do dia 06/maio/2021, 18/maio/2021, 02/jun./2021 e 22/jun./2021.</p>
<p>Plano de saúde odontológica, considerando que este benefício já é concedido em outras unidades.</p>	<p>Foi evidenciado que a empresa está oferecendo o plano odontológico aos trabalhadores da unidade Imperatriz, desde maio/2021.</p> <p>Foi verificado o comunicado, enviado aos trabalhadores, via e-mail, em 10 e 13/maio/2021, assim como folder “Suzano&você” de</p>

	<p>13/maio/2021, informando sobre a disponibilidade do novo plano odontológico, com adesão disponível a partir de 10/maio, por meio de contato com o RH.</p> <p>Conforme os dados apresentados, desde a implantação (jun. a ago./2021), 139 colaboradores da UNF MA já aderiram ao plano.</p>
<p>Outros comentários públicos recebidos:</p>	
<p>Foi recebido, através das redes sociais, e durante o processo de consulta pública, comentários sobre demissões dos trabalhadores que participaram da manifestação de 31/03/2021, e a seguinte Nota de Repúdio: “O SINDCELMA (Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta De Madeira Para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel e Madeira da Região Sul do Maranhão) vem a público repudiar a atitude antidemocrática e perseguidora da maior companhia produtora de celulose do mundo, contra os trabalhadores e trabalhadoras da unidade de Imperatriz.</p> <p>No dia 31 de março de 2021, os trabalhadores e trabalhadoras, exercendo o seu direito de manifestação pacífica, reivindicavam melhorias nas suas condições de trabalho em frente à Suzano Papel e Celulose, em Imperatriz. Sem abrir diálogo, a empresa decidiu DEMITIR os manifestantes, numa atitude autoritária, indo de encontro aos preceitos defendidos pela empresa: respeito, solidariedade, empatia e comunidade.”</p> <p>O SINDICELMA se solidariza aos colegas que, mesmo em uma pandemia, não param de produzir e gerar riquezas para os acionistas do Grupo Suzano S.A.</p>	<p>Para verificação dos fatos, foi planejada essa auditoria especial (05 a 19 de agosto de 2021), onde foi constatado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vários trabalhadores foram demitidos, imotivadamente, após a participação direta na manifestação de março/2021. A justificativa da empresa para as demissões, se basearam no baixo desempenho e baixa produtividade dos trabalhadores. Porém, esse fato não ficou comprovado através da documentação disponibilizada, considerando-se que o desempenho e produtividade desses trabalhadores se mostravam semelhante aos demais trabalhadores da equipe de trabalho, que permaneceram no empreendimento.; • De acordo com a Convenção 98 da OIT, Art 1º, item 2, letra b, são proibidos os atos de dispensa ou prejuízo ao trabalhador, em virtude de sua participação em atividades coletivas (p.e.: Associação/manifestação). Apesar da manifestação não ter tido a participação do sindicato representante dos trabalhadores, o mesmo passou a acompanhar, formalmente, a pauta de reivindicação, logo após o ocorrido, o que deu legitimidade formal ao evento. Além disso, deve-se acrescentar que, após a manifestação, a empresa incorporou a pauta de reivindicação dos trabalhadores, gerando melhorias em: qualidade da alimentação, salário, reformulação do prêmio de produção, condições de transporte dos trabalhadores, entre outros. Apesar de não ter havido o consentimento prévio da empresa sobre a participação dos trabalhadores na manifestação, durante a jornada de trabalho, não houve qualquer tipo de advertência formal, o que importou na anuência com os atos praticados. Ademais, a manifestação foi considerada legítima pela própria empresa, conforme mencionado por gestores, durante a auditoria; • As demissões involuntárias são baseadas em formulário gerado pelo gestor (supervisor) da área, o qual é analisado, posteriormente, por uma comissão que verifica apenas a existência de impeditivos de estabilidade (legal, de RH, da área médica) para a demissão, não sendo checadadas suas justificativas, em caso de participação em atividades coletivas (p.e., associações, manifestações sindicais), como previsto na Convenção 98 da OIT. A Organização não demonstrou dispor de procedimentos que assegurem a não demissão de trabalhadores por participarem em

	<p>atividades coletivas, visando a busca de melhoria das condições de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em entrevistas realizadas com partes interessadas, incluindo trabalhadores demitidos e dirigentes sindicais, verificou-se um consenso acerca do fato de que as demissões possuem relação direta com a manifestação; • Vários trabalhadores que continuam com contrato de trabalho com a empresa, reconhecem que as melhorias ocorreram em função da manifestação, e que as demissões injustas dos colegas de frente da manifestação foram resultantes do evento. <p>Assim foi emitida uma não conformidade maior (vide NC maior 2021-03) para que a empresa tome ações, no sentido de garantir o respeito aos direitos dos trabalhadores de se organizar e participar de negociações e atividades coletivas, nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Houve demissão dos colaboradores que eram da CIPA.</p>	<p>Em relação ao cumprimento com as leis e regulamentos federais, regionais/ estaduais/ locais aplicáveis, foi observado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar do EMF ter procedimento para análise de impeditivos para demissão de trabalhadores executado pelas áreas Jurídica, SSQV e RH, observou-se processo de demissão imotivada (i.e., sem justa causa) de cipeiro, que goza do período de estabilidade, sem evidências de indenizações; - O EMF afirmou possuir mecanismo de rescisão de contrato de trabalho de cipeiros, por meio de acordo firmado entre as partes, inclusive solicitando requerimento (carta renúncia escrita pelo trabalhador), que não encontra respaldo legal. <p>Os procedimentos atuais do EMF não são suficientes para assegurar o cumprimento da legislação, quando da demissão de cipeiros ou excipeiros que ainda gozam do período de estabilidade. Assim, foi emitida a NC menor 2021-01 para que a organização desenvolva mecanismos, a fim de assegurar que os procedimentos de demissão /rescisão de contrato de trabalho, atendam aos requisitos/restrições legais.</p>
<p>Houve trabalhadores eleitos membros de CIPA, que não chegaram a assumir, devido à mudança do módulo para uma região que já tinha CIPA. Então, a CIPA eleita foi extinta. Os membros eleitos dessa CIPA, que não chegaram a assumir, têm direitos como cipeiro?</p>	<p>Foi constatado pela equipe de auditores que, de acordo com o inciso II, da súmula 339 do TST, o fechamento do estabelecimento, filial ou operação constitui obstáculo à atuação da CIPA, face o encerramento das atividades e a conseqüentemente inviabilidade de orientação ou fiscalização pelo cipeiro, fato que elimina a estabilidade e torna legítima a dispensa.</p>
<p>As máquinas possuem problemas recorrentes de manutenção. Até 2019, existia uma empresa terceirizada que fazia a manutenção das máquinas de</p>	<p>Os auditores verificaram que o EMF possui um sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos, composto por manutenções preventivas e corretivas. Foi observado que:</p>

<p>colheita, depois que a Suzano primarizou essa atividade, as condições pioraram, pois a Suzano não possui mecânicos suficientes e nem reposição de peças em tempo hábil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Um dos inputs para a manutenção corretiva é o apontamento de problemas identificados pelos operadores das máquinas e os respectivos registros em etiquetas e checklists. Os problemas e não conformidades, identificados, são classificados em grau de risco. Em campo, observou-se a existência de equipamentos com itens de segurança não conformes, cujo equipamento deveria estar impedido de operar. Ao verificar o sistema de controle de manutenção, observou-se que esses problemas e não conformidades não estão registrados, e dessa forma, as máquinas estão operando, normalmente. Portanto, há falhas (sistêmicas) no fluxo de informações e registros das condições das máquinas e no sistema de planejamento das correções dos problemas identificados; • O EMF realizou recente alteração na classificação do grau de risco de alguns itens das máquinas. Por exemplo, a falta de alarme sonoro de ré e de câmera de ré era classificado como item primordial, cuja falta de funcionamento determinava a parada do equipamento e reparo imediato. Na nova classificação, as máquinas podem continuar a operação normalmente, até o reparo do problema. Entretanto, a falta desses itens foi classificada como uma das causas de um acidente gravíssimo em outra unidade do grupo Suzano, levando a perda de um membro por uma operadora. Logo, a falta desse item se torna um alto risco na operação dessas máquinas, principalmente, no período noturno, demonstrando assim, que houve falhas na classificação do grau de risco dos itens das máquinas feita pelo EMF. <p>Considerando a extensão do problema que tem implicado inclusive na ocorrência de acidentes, essa constatação foi emitida como NC maior (vide NC maior 2021-04), para que a empresa assegure que as máquinas, equipamentos e ferramentas sejam verificados regularmente e sejam mantidos em condições adequadas de uso.</p> <p>Ainda, foi verificado pelos auditores que o empreendimento possui procedimentos de monitoramento do cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho. Nesse monitoramento, as máquinas e equipamentos são verificadas, semestralmente, em relação às condições de segurança, conforme especificado no item 14 do <i>Anexo I - Monitoramento de SSOMAR</i>. Foram verificados os registros dos monitoramentos realizados entre maio e julho/2021 nos módulos de colheita.</p>
<p>Um funcionário demitido pela Suzano não pode ser recontratado por uma empresa terceirizada, então todos ficam com medo de ser demitidos e não ter emprego na região.</p>	<p>Os auditores verificaram que essa questão se trata de uma restrição legal (Lei 6.019/74 modificada pela Lei 13.467/2017, Art. 5o-D.), que estabelece que o empregado que for demitido não poderá prestar serviços para esta mesma empresa, na qualidade de empregado de</p>

	<p>empresa prestadora de serviços, antes do decurso de prazo de dezoito meses, contados a partir da demissão do empregado.</p>
<p>Existência de registros de reclamações dos trabalhadores, com relação às máquinas e produção.</p>	<p>Durante a auditoria foi demonstrado pela Suzano a existência de canais de comunicação e os registros de reclamações e demandas de partes interessadas. Há diferentes canais de comunicação com os trabalhadores, que podem se manifestar em consulta realizada em campo, pelo setor de Gente e Gestão, em comunicação direta com o gestor, ou através do canal RH Responde e Ouvidoria. Desses canais, o que permitiria sigilo e anonimato do reclamante é a Ouvidoria. Verificando-se informações, junto à Ouvidoria, foi comentado que as denúncias são apuradas e classificadas em grupos, compreendendo questões legais, fraude, gestão de terceiros e relações humanas, e encaminhadas ao responsável da área, o gestor, para as providenciadas necessárias. Também foi mencionada a existência de um Termo de confidencialidade desses gestores, como medida de segurança, no processo de investigação das denúncias. No entanto, constatou-se em entrevistas com os trabalhadores que não há um entendimento claro dos procedimentos de registro e apuração das denúncias, o que os desencorajam a utilizar esse canal, pois segundo eles, as questões não deveriam ser passadas ao gestor da área e sim a alguém independente para não comprometer a imparcialidade na análise e tratativa das reclamações, e não gerar represálias. Assim, foi emitida a OM 2021-06, a fim de que a Suzano revise o procedimento de tratativa dos comentários, reclamações e denúncias recebidos pela Ouvidoria, de forma a evitar envolvimento de pessoas da área, no processo de investigação das questões.</p>
<p>A atividade de transporte de madeira da Suzano tem ocasionado impactos em Curvelândia, distrito de Vila Nova dos Martírios. Em um protesto contra o transporte passando pela comunidade, nós barramos a passagem de caminhões de madeira, na comunidade. O transporte passou pela comunidade durante uma semana.</p>	<p>Para verificação da questão, os auditores foram até a comunidade e entrevistaram moradores.</p> <p>Foi informado que a rodovia estadual MA-125, que cruza a comunidade de Curvelândia, possui, normalmente um tráfego acentuado de veículos de transporte (carga pesada) e veículos de passeio. Segundo moradores da comunidade, a empresa possui um desvio, que utiliza a muito tempo, para evitar a passagem dentro de Cidelândia. De acordo com os relatos, houve um acordo entre a empresa e a Secretaria de Infraestrutura do município para a realização de melhorias na rodovia para a utilização pelos caminhões de madeira considerando que a ponte do desvio estava com problemas.</p> <p>Foi evidenciado que a empresa havia identificado os impactos e adotado medidas mitigadoras para a passagem das carretas pelo trecho da rodovia, que cruza a comunidade. Foram apresentadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de tráfego de Curvelândia, realizado pela Suzano antes do início da operação de transporte, com fotografias datadas jan./2021, onde constatou-se a presença de caminhões Bitrem,

	<p>Tritrem e Truck, de empresas particulares, que circulam em todo o acesso da comunidade de Curvelândia. Durante os 3 dias aproximadamente 150 frotas pesadas fizeram uso da via urbana;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião e Diálogos pré-operação, realizados para tratativa com a comunidade em 04/fev./2021. Nessa ocasião foram apresentadas pela comunidade algumas sugestões, visando a mitigação de impacto do transporte (p.e. construção de lombada, faixa de pedestre, placas de velocidade, acostamento para caminhadas, alargamento da via, etc.). Em resposta às sugestões apresentadas, a empresa apresentou uma “Carta de Resposta”, datada de 14/abr./2021, ou seja, quinze dias antes do início do transporte. Nessa carta, o EMF informou que por se tratar de uma rodovia estadual (MA-125), o governo do estado foi envolvido para realização dos reparos, visando reduzir os riscos do trânsito na rodovia; • Diálogo do EMF com o Governo do Estado para melhoria da Rodovia MA-125: Foi apresentado o nº 06/2021 RI/MA, datado de 28/jan./2021, emitido pela Suzano onde houve destaque para <i>“subtrechos que atravessam as Comunidade de Curvelândia, Jatobazinho e Marreco, uma vez que estão localizadas próximos a pontes, curvas acentuadas, trechos com estreitamento de via e demais circunstância que podem ocasionar riscos à conjuntura social.”</i> • Reunião realizada com a comunidade em 26/abr./2021, após o início do transporte, para tratativa dos impactos onde acordou-se a realização de manutenção da vicinal que corta o distrito de Curvelândia, incluindo a manutenção da ponte da referida vicinal; de modo que o transporte por dentro da comunidade ficou liberado até o término na manutenção, com prazo acordado de 08 dias. <p>Os caminhões utilizaram o trecho da rodovia, passando por dentro da comunidade por, aproximadamente, uma semana, quando, então, foi proibida, por moradores, a continuidade da passagem dos caminhões de madeira.</p> <p>O empreendimento consertou a ponte e retomou a passagem dos caminhões pelo desvio. Dessa forma, nenhuma ação, por parte dos auditores, foi necessária.</p>
--	---

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.</p>
<input type="checkbox"/>	<p>Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.</p>

Descreva as mudanças identificadas:	-
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input checked="" type="checkbox"/>	Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input type="checkbox"/>	Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Suzano S.A. – Unidade Imperatriz, MA
Endereço	Avenida Newton Bello s/n, Bairro Santa Rita (Estrada do Arroz, km 13, Povoado Bacaba), Imperatriz, MA, CEP: 65919-050
Website	www.suzano.com.br
Histórico do empreendimento	Em janeiro de 1924, o imigrante Sr. Leon Feffer registrava na junta comercial do Estado de São Paulo a Leon Feffer & Cia, que viria a se tornar mais tarde a Suzano Papel e Celulose. Em 1941, em plena Segunda Guerra Mundial, surgiu a primeira Unidade Industrial, a Fábrica A no bairro do Ipiranga em São Paulo - SP. Em 1946, já colhendo bons frutos da fábrica, o Sr. Leon mudou o nome da empresa para Indústria de Papel Leon Feffer. No final dos anos 40, Max Feffer, o primogênito de Leon Feffer, que estudava música nos Estados Unidos, voltou ao Brasil para assumir a função de Vice-Presidente Executivo na Indústria. Uma grande preocupação naquela época era a dependência da celulose importada para a fabricação do papel. Nos anos 50, buscando alternativas à celulose importada, a Suzano foi a pioneira na produção 100% de celulose de eucalipto. A nova produção iniciou-se no moderno parque industrial adquirido em 1956 no município de Suzano, com 240.000 m ² , estrategicamente localizado entre antigos plantios de eucalipto e próximo do principal mercado consumidor, a cidade de São Paulo. O nome da empresa foi mudado para Companhia Suzano de Papel e Celulose, que na época produzia cerca de 25 t/dia de celulose de eucalipto. Em 1985 surgiu o projeto da Bahia Sul Celulose Joint Venture, em Mucuri – Bahia, formada por 55% de participação da Companhia Vale do Rio Doce e 45% da Cia Suzano, que visava à implantação de uma fábrica de celulose de fibra curta branqueada de eucalipto com capacidade para 500 mil t/ano, e uma máquina de papel de imprimir e escrever com capacidade de 250 mil t/ano. Assim, a implantação da nova unidade industrial teve início em 1985 e seu

	<p>“startup” ocorreu em março de 1992. Em 2001, a Suzano adquiriu a participação da Companhia Vale do Rio Doce na Bahia Sul Celulose. Com a iniciativa, as duas empresas do Grupo, juntas, passaram a ter uma capacidade de produção de 1,2 milhão de toneladas de produtos por ano.</p> <p>Em maio de 2003, visando estar em linha com melhores práticas de governança corporativa, a empresa aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, garantindo dessa forma a transparência nas operações e a qualidade da prestação de contas aos acionistas. Em 2005, a Suzano Papel e Celulose iniciou a implantação de um projeto de expansão de sua planta localizada em Mucuri (BA), “Projeto Mucuri” para construir uma segunda linha de celulose para produção de 1 milhão de toneladas. Em agosto de 2007, o Projeto Mucuri iniciou sua operação, aumentando a capacidade final de produtos da Suzano Papel e Celulose, passando da produção de 1,35 milhão de toneladas para mais de 2,8 milhões de toneladas por ano de papel e celulose. Em março de 2005, ocorreu a aquisição da Ripasa S.A. Celulose e Papel, de forma compartilhada com a VCP, companhia do Grupo Votorantim, com o nome Conpacel. Em dezembro de a Suzano passou a deter todo o controle da Conpacel, com uma fábrica que tem a capacidade produtiva de 390 mil toneladas anuais de papel, e aproximadamente 650 mil toneladas anuais de celulose. Em 2008, a Suzano – Papel e Celulose S.A. anunciou o seu plano de expansão com a construção de duas novas plantas industriais, uma no Maranhão, outra no Piauí. No Maranhão assinou com o governo um protocolo de compromissos para construção da fábrica para a produção de celulose, como parte dos investimentos para o período de 2009-2013. O empreendimento em fase final de construção envolve a implantação da base florestal (MA e TO) com o plantio de floresta de eucalipto para suprir a demanda da fábrica, cuja capacidade de produção prevista é de 1,3 milhão de toneladas de celulose, com investimento da ordem de 1,8 bilhão de dólares. Visando ao abastecimento dessa unidade fabril, a empresa adquiriu áreas florestais da Vale S.A (ferro gusa), objeto do escopo da certificação CERFLOR. Entre 2008 e 2018, cerca de 116 imóveis foram adquiridos à justo título público ou particular compra e venda de imóvel rural. Entre 2009 e 2018, contratos de Arrendamento Rural foram firmados para permitir o abastecimento de madeira na fábrica a partir de seu startup, em 2013, somando cerca de 103 imóveis neste formato. Em dezembro de 2013, com o início da operação da Unidade Imperatriz, a empresa passou a ter a capacidade de produção de 1,5 milhão de toneladas de celulose por ano e geração de excedente de energia de 100 MW. Com investimento industrial de US\$ 2,4 bilhões e outros US\$575 milhões na formação da base florestal, a produção atende, prioritariamente, os mercados europeu e norte-americano. Em 2014, a Suzano adquiriu cotas do fundo VALE FLORESTAR e incorporou a companhia, assumindo direitos e obrigações legais de 89 dos 92 imóveis. Foi entre dezembro de 2016 e janeiro de 2017 que a Suzano adquiriu 61,2 mil hectares do grupo Queiroz Galvão (Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré S.A e COSIMA Siderúrgica</p>
--	---

	Maranhão S.A). No total, somaram mais 25 imóveis a base florestal da unidade.		
Responsável pela certificação	Marcelo Gomes da Silva Pereira		
Telefone	(27) 99928-0261	E-mail	marcelo.pereira@suzano.com.br
Responsável pelo manejo	-		
Telefone	-	E-mail	-

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	N/A		
Número de UMFs no escopo do certificado	01		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	5° 20' 32,683" S	<i>Longitude</i> 47° 43' 31,947" W
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	401.454,78 ha		
Manejo estatal	-		
Manejo comunitário	-		
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	401.454,78 ha		
Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	173.463,31 ha		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
As unidades de áreas manejáveis da UMF são as fazendas. Estas, por sua vez, são divididas em talhões, denominados de UP (Unidades de Produção), onde ocorrem as operações.			

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Açucena I	Paragominas	Arrendada	2002,15	711,38	47,10	1243,67
Açucena II	Paragominas	Arrendada	809,50	229,10	20,87	559,53
Agropastoril União	Ulianópolis	Arrendada	1497,32	617,79	34,10	845,43
Água Limpa	Ulianópolis	Arrendada	521,96	205,23	18,13	298,60
Água Nascente	Dom eliseu	Arrendada	913,27	424,01	20,49	468,77
Aguapi	Ulianópolis	Arrendada	352,72	163,81	6,84	182,07

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Aldeia	São Pedro dos Crentes	Própria	208,77	114,56	8,52	85,69
Aliança 2 QG	Itinga do Maranhão	Própria	1489,14	951,38	60,73	477,03
Alto Bonito	Estreito	Própria	787,06	355,12	48,65	383,29
Alvaluz	Bom Jardim	Própria	4674,44	3154,93	139,18	1380,33
Alvorada	Imperatriz	Arrendada	1196,58	752,30	48,69	395,59
Angelim	Paragominas	Arrendada	842,97	392,66	28,75	421,56
Anna Paula Pecuária	Açailândia	Arrendada	799,31	357,19	34,75	407,37
Aracruz	Rondon do Pará	Arrendada	302,17	126,59	10,19	165,39
Araguari	Araguatins	Própria	474,05	225,82	8,12	240,11
Argentina	Itinga do Maranhão	Arrendada	274,86	218,06	1,45	55,35
Arizona	Ulianópolis	Arrendada	1715,39	702,47	57,74	955,18
Atalaia	Ulianópolis	Arrendada	929,64	310,20	18,53	600,91
Bacabá	Estreito	Própria	1010,76	476,40	27,13	507,23
Bacabinha	Estreito	Própria	834,29	499,83	27,47	306,99
Baixa Alegre	Paragominas	Arrendada	870,43	375,84	18,31	476,28
Bandeirantes	Dom Eliseu	Arrendada	295,24	134,68	6,29	154,27
Bandeirantes	São Francisco do Brejão	Arrendada	1074,89	541,16	13,40	520,33
Barreiro	Araguatins	Própria	44,64	28,52	0,98	15,14
Bela Manhã QG	Açailândia	Própria	440,69	370,09	14,79	55,81
Bloco Grotá	Estreito	Própria	1517,23	578,44	39,30	899,49
Boa Esperança	Cidelândia	Própria	9863,43	3640,31	275,95	5947,17
Boa Esperança III	São Pedro da Água Branca	Própria	1591,92	1024,73	45,89	521,30
Boa Esperança JS	Paragominas	Arrendada	2251,66	624,32	49,94	1577,40
Boa Esperança (Kyt)	Açailândia	Arrendada	2358,23	1043,94	36,95	1277,34
Boa Fé	Cidelândia	Própria	955,27	411,92	25,33	518,02
Boa Sorte 2	Açailândia	Arrendada	1347,42	888,17	46,84	412,41
Boa Sorte QG	Bom Jardim	Própria	1937,67	1074,83	43,71	819,13

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Boa Vista III	Vila Nova dos Martírios	Própria	99,94	67,66	3,09	29,19
Boa Vista QG	Açailândia	Própria	3154,17	2259,05	115,14	779,98
Boa Vista VF	Dom Eliseu	Arrendada	243,14	79,02	14,34	149,78
Boas Novas	Dom Eliseu	Arrendada	233,46	127,35	2,86	103,25
Boas Novas II	Dom Eliseu	Arrendada	471,11	167,97	12,50	290,64
Bom Jesus	Dom Eliseu	Arrendada	153,06	58,93	3,10	91,03
Bonanza	Paragominas	Arrendada	2874,62	1171,99	52,67	1649,96
Cachoeira	Paragominas	Arrendada	1595,99	379,00	35,90	1181,09
CAJURU QG	Açailândia	Própria	776,80	659,09	24,30	93,41
Califórnia	Paragominas	Arrendada	3352,44	927,88	46,89	2377,67
Campo Alegre	Vila Nova dos Martírios	Própria	375,84	258,79	11,30	105,75
Campo Alegre A	São Francisco do Brejão	Arrendada	169,41	79,36	8,87	81,18
Campo Alegre B	São Francisco do Brejão	Arrendada	299,37	152,93	7,06	139,38
Canaã	Açailândia	Arrendada	4327,63	2078,54	149,78	2099,31
Capixaba	Vila Nova dos Martírios	Própria	332,25	148,71	9,58	173,96
Caraíba Velha	Feira Nova do Maranhão	Própria	205,68	99,51	5,66	100,51
Catingueiro	Feira Nova do Maranhão	Própria	3296,11	1699,75	75,05	1521,31
Cerradão	Palmeiras do Tocantins	Própria	1356,61	516,89	16,01	823,71
Céu Azul	Rondon do Pará	Arrendada	205,60	92,77	5,49	107,34
Chale II	Paragominas	Arrendada	2559,64	761,83	45,02	1752,79
Chapada Alegre I	Dom Eliseu	Arrendada	801,63	407,84	17,84	375,95
Chapada Alegre II	Dom Eliseu	Arrendada	1684,66	616,65	92,26	975,75
Chapada Grande	Buritirana	Própria	3175,20	824,98	66,85	2283,37
Conquistadora	Ulianópolis	Arrendada	1101,21	421,88	24,20	655,13
Cotovelo	Bom Jardim	Arrendada	9590,17	3731,37	1079,66	4779,14
Cristalina e Nova	Araguatins	Própria	549,90	192,10	6,01	351,79

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Deus Proverá	Dom Eliseu	Arrendada	39,75	17,84	1,44	20,47
Dois Irmãos	Estreito	Arrendada	1785,00	387,74	34,57	1362,69
Dois Rios	Ulianópolis	Arrendada	378,67	143,26	16,64	218,77
Efraim	Dom Eliseu	Arrendada	439,40	179,53	6,51	253,36
Eldorado	Imperatriz	Própria	8991,41	3858,95	319,03	4813,43
Esperança	Dom Eliseu	Arrendada	706,11	167,74	12,48	525,89
Esplanada	Dom Eliseu	Arrendada	1878,32	828,28	32,57	1017,47
Estrela Dalva	Rondon do Pará	Arrendada	304,39	143,12	4,01	157,26
Estrela Dalva	Açailândia	Arrendada	1403,10	683,76	38,48	680,86
Fartura	Estreito	Própria	285,71	150,66	4,65	130,40
Fazendinha	Sítio Novo	Própria	804,04	344,34	46,23	413,47
Felicidade QG	Itinga do Maranhão	Própria	510,52	317,85	24,23	168,44
Flexa Dupla	Itinga do Maranhão	Arrendada	1406,68	1031,31	39,51	335,86
Fruto Do Pará	Dom Eliseu	Arrendada	196,60	61,93	14,73	119,94
Grupo Barbalho	Paragominas	Arrendada	7073,06	2166,82	230,97	4675,27
Grupo Entre Rios	Ulianópolis	Arrendada	1611,44	578,99	36,84	995,61
Grupo Pandolfi	Ulianópolis	Arrendada	2971,69	791,40	86,14	2094,15
Guaciara II	Paragominas	Arrendada	1365,44	511,59	24,11	829,74
Guarazinho	São Pedro dos Crentes	Própria	4634,16	2624,60	109,84	1899,72
Inaja 2 QG	Açailândia	Própria	396,14	379,70	12,19	4,25
Inaja QG	Açailândia	Própria	449,84	387,40	11,85	50,59
Independência	Ulianópolis	Arrendada	2006,79	843,22	37,10	1126,47
Itabaiana	Açailândia	Própria	2149,47	279,43	14,19	1855,85
Itaparica	São Francisco do Brejão	Própria	1180,42	610,63	26,62	543,17
Jacamim	Ulianópolis	Arrendada	8775,0	3982,49	247,53	4544,98
Janaína	Paragominas	Arrendada	2460,80	653,07	15,00	1792,73
Jumbo QG	Açailândia	Própria	1199,82	866,81	72,52	260,49
Jurema	São Pedro da Água Branca	Própria	20684,65	11123,10	683,26	8878,29

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Juriti (Jaó)	Dom Eliseu	Arrendada	2309,44	1054,67	63,35	1191,42
Lael	Dom Eliseu	Arrendada	493,36	214,89	10,49	267,98
Lago Dourado	Dom Eliseu	Arrendada	511,95	149,76	12,93	349,26
Lagoa Da Floresta	Dom Eliseu	Arrendada	1179,03	523,53	22,64	632,86
Leoandra	Dom Eliseu	Arrendada	814,35	200,08	17,83	596,44
Leonam	Riachinho	Própria	771,40	343,79	18,70	408,91
Limoeiro	Açailândia	Arrendada	391,23	224,93	16,92	149,38
Lírio Do Vale	Dom Eliseu	Arrendada	458,71	206,59	6,54	245,58
Lírio Do Vale III	Dom Eliseu	Arrendada	339,75	173,69	10,11	155,95
MAAB I	Angico	Própria	1679,87	508,77	21,22	1149,88
MAAB II	Riachinho	Própria	271,70	36,45	3,60	231,65
MAAB III	Ananás	Própria	1934,20	1249,23	50,36	634,61
Mangueira 2 QG	Açailândia	Própria	233,75	171,35	9,91	52,49
Marambaia	Açailândia	Arrendada	682,69	486,03	21,77	174,89
Maria Izabel QG	São Bento do Tocantins	Própria	3828,67	1631,02	95,15	2102,50
Megabyte II	Dom Eliseu	Arrendada	1274,68	420,22	32,58	821,88
Meinara	Paragominas	Arrendada	5375,09	1192,17	85,52	4097,40
Menino Jesus	Ulianópolis	Arrendada	2133,23	854,41	35,34	1243,48
Miarim	Estreito	Própria	2123,69	1128,52	53,04	942,13
Mironga	Paragominas	Arrendada	14057,25	5083,33	229,47	8744,45
Monte Alegre	Cidelândia	Própria	1229,30	592,13	69,36	567,81
Monte Cristo	Paragominas	Arrendada	4395,60	935,07	68,81	3391,72
Monte Líbano	Açailândia	Própria	6620,67	3376,56	341,82	2902,29
Monte Sinai	Dom Eliseu	Arrendada	244,24	99,67	3,53	141,04
Monte Sinai	Açailândia	Arrendada	291,58	254,80	11,96	24,82
Muquém	Palmeiras do Tocantins	Própria	967,99	528,96	22,45	416,58
Nebulosa QG	Açailândia	Própria	857,70	608,96	30,47	218,27
Nossa Senhora Aparecida	Bom Jardim	Arrendada	914,61	300,10	20,69	593,82
Nossa Senhora Aparecida (Sete Flechas)	Darcinópolis	Própria	1097,23	650,15	29,62	417,46

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Nossa Senhora Da Aparecida	Dom Eliseu	Arrendada	1490,22	589,51	16,02	884,69
Nova Descoberta	Açailândia	Arrendada	492,91	199,49	7,29	286,13
Nova Descoberta QG	Itinga do Maranhão	Própria	16687,33	9946,25	544,98	6196,10
Novo Horizonte	Dom Eliseu	Arrendada	291,60	75,41	8,68	207,51
Novo Progresso	Dom Eliseu	Arrendada	496,45	174,47	14,64	307,34
Ouro Achado e São José	Açailândia	Própria	388,50	241,89	57,88	88,73
Palmares	São João do Paraíso	Própria	1057,48	554,54	26,47	476,47
Pampulha	Itinga do Maranhão	Arrendada	679,47	386,04	14,11	279,32
Pancera	Dom Eliseu	Arrendada	490,31	208,37	5,36	276,58
Paraíso	Paragominas	Arrendada	4217,80	1010,72	68,64	3138,44
Paraíso II	Itinga do Maranhão	Arrendada	162,71	107,05	9,64	46,02
Paulista	Dom Eliseu	Arrendada	284,36	97,03	13,56	173,77
Pequiá QG	Açailândia	Própria	61,04	56,83	4,20	0,01
Peregrino I	Dom Eliseu	Arrendada	246,86	222,89	8,84	15,13
Peregrino II	Dom Eliseu	Arrendada	303,65	196,25	6,66	100,74
Peregrino III	Dom Eliseu	Arrendada	393,69	184,96	6,82	201,91
Peregrino IV	Dom Eliseu	Arrendada	326,43	173,14	4,15	149,14
Pindorama	Itinga do Maranhão	Arrendada	628,17	379,65	9,38	239,14
Pioneira	Vila Nova dos Martírios	Própria	678,78	294,26	19,85	364,67
Piramide QG	Açailândia	Própria	260,23	218,68	9,85	31,70
Pitanga Do Maranhão - Arrendamento	Estreito	Arrendada	438,43	241,69	16,05	180,69
Planalto	Governador Edison Lobão	Própria	659,81	311,25	21,02	327,54
Pontal	Bom Jardim	Arrendada	14160,43	7796,67	258,73	6105,03
Pontal QG	Bom Jardim	Própria	1255,67	878,45	35,76	341,46
Pontal 2 QG	Açailândia	Própria	640,38	443,76	22,94	173,68

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Pratinha	Riachão	Própria	691,86	330,78	18,67	342,41
Princípio	Governador Edison Lobão	Própria	208,64	110,35	2,72	95,57
Rancho King	Dom Eliseu	Arrendada	2097,22	633,27	10,02	1453,93
Riachinho	Darcinópolis	Própria	226,97	107,38	8,11	111,48
Rio Bonito	Dom Eliseu	Arrendada	987,68	374,38	46,71	566,59
Rio Buriti QG	Bom Jesus das Selvas	Própria	7808,58	3980,63	281,35	3546,60
Rio Doce	Paragominas	Arrendada	2991,21	706,56	47,98	2236,67
Rio Dourado QG	Santa Luzia	Própria	7872,27	1385,97	99,86	6386,44
Rodominas	Bom Jesus das Selvas	Arrendada	8235,98	2740,98	129,45	5365,55
Salem	Dom Eliseu	Arrendada	721,69	344,00	9,53	368,16
Samaypata	Paragominas	Arrendada	406,15	189,18	8,80	208,17
Santa Alegria	Itinga do Maranhão	Arrendada	499,26	152,94	13,54	332,78
Santa Catarina	Açailândia	Arrendada	5721,96	2944,47	138,64	2638,85
Santa Cruz QG	Açailândia	Arrendada	6509,29	1277,37	83,32	5148,60
Santa Fé	Dom Eliseu	Arrendada	3165,60	1115,23	72,40	1977,97
Santa Luzia	Açailândia	Arrendada	575,73	264,56	21,24	289,93
Santa Maria	Dom Eliseu	Arrendada	1803,55	617,66	54,33	1131,56
Santa Maria HM	Dom Eliseu	Arrendada	1186,56	521,92	12,63	652,01
Santa Maria QG	Açailândia	Própria	1777,97	1496,42	42,52	239,03
Santa Marta QG	Açailândia	Própria	2778,38	2418,36	145,79	214,23
Santa Rita	Dom Eliseu	Arrendada	965,84	303,55	28,40	633,89
Santa Tereza	Dom Eliseu	Arrendada	533,45	167,34	9,61	356,50
Santa Tereza I	Ulianópolis	Arrendada	744,03	184,79	24,23	535,01
Santa Tereza II	Ulianópolis	Arrendada	579,80	167,09	11,98	400,73
Santo Antônio Da Barra	Dom Eliseu	Arrendada	1926,26	743,89	45,91	1136,46
São Bento	Açailândia	Própria	11826,26	4617,46	130,76	7078,04
São Francisco I	Sítio Novo	Própria	624,23	366,96	12,68	244,59
São Francisco II	Sítio Novo	Própria	1464,02	750,75	33,05	680,22

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
São Geraldo QG	Itinga do Maranhão	Própria	1045,82	468,86	20,40	556,56
São João	Imperatriz	Própria	646,42	125,17	7,60	513,65
São João - Ulianópolis	Ulianópolis	Arrendada	486,69	190,51	7,27	288,91
São João Batista	Estreito	Própria	125,44	55,00	5,04	65,40
São José - Açailândia	Açailândia	Arrendada	2987,13	1050,37	36,87	1899,89
São José - Dom Eliseu	Dom Eliseu	Arrendada	573,72	196,39	13,65	363,68
São José - Ulianópolis	Ulianópolis	Arrendada	486,92	164,41	6,90	315,61
São José III	Cidelândia	Própria	1187,48	369,66	26,20	791,62
São Lourenço	Vila Nova dos Martírios	Própria	147,74	125,65	6,17	15,92
São Lucas	Vila Nova dos Martírios	Própria	524,35	390,88	17,10	116,37
São Paulo	Cidelândia	Própria	329,68	147,59	0,32	181,77
São Pedro HR	Dom Eliseu	Arrendada	4446,89	2114,02	109,23	2223,64
São Pedro - Paragominas	Paragominas	Arrendada	1092,16	499,91	32,59	559,66
São Pedro PA	Dom Eliseu	Arrendada	345,94	160,31	7,64	177,99
São Roque	Darcinópolis	Própria	900,89	278,80	23,95	598,14
São Sebastião	Estreito	Própria	1171,01	561,82	39,13	570,06
Sapucaia - MA	Estreito	Própria	1072,14	441,05	34,48	596,61
Saudade De Minas	Dom Eliseu	Arrendada	6516,76	2658,30	109,88	3748,58
Sayonara	Paragominas	Arrendada	2856,54	502,66	31,93	2321,95
Século XXI	Ulianópolis	Arrendada	487,19	236,00	8,34	242,85
Senhor Do Bonfim	Paragominas	Arrendada	587,27	227,24	12,49	347,54
Senhor Do Bonfim I	Paragominas	Arrendada	1848,35	684,66	29,15	1134,54
Senhor Do Bonfim II	Paragominas	Arrendada	1855,54	545,42	25,79	1284,33
Serra	São Francisco do Brejão	Arrendada	4050,77	2105,28	118,75	1826,74
Serra Branca	Imperatriz	Própria	292,82	9,06	1,19	282,57
Surpresa	Dom Eliseu	Arrendada	2198,10	1225,27	40,63	932,20
Taboleiro Do Meio	Feira Nova do Maranhão	Própria	881,97	559,37	14,10	308,50
Tabuleiro	Estreito	Própria	1273,29	602,35	55,34	615,60

Imóvel	Município	Propriedade	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)	Áreas Remanescentes (ha)
Tamboril	Angico	Própria	4325,17	1703,39	124,26	2497,52
Taquari	São Pedro dos Crentes	Própria	1009,47	530,63	34,49	444,35
Terra Roxa	Dom Eliseu	Arrendada	318,01	127,40	11,68	178,93
Tobasa	Araguatins	Própria	553,01	287,36	11,31	254,34
Toca Da Onça	Sítio Novo	Arrendada	2147,73	905,79	51,34	1190,60
Vai E Vem	Paragominas	Arrendada	1344,67	282,53	32,71	1029,43
Vale Do Rio Feio	Estreito	Própria	187,25	33,78	5,74	147,73
Veneza Lote 31-A	DOM ELISEU	Arrendada	365,66	100,27	10,22	255,17
Veneza Lote 48 E 49	DOM ELISEU	Arrendada	503,19	126,37	15,23	361,59
Verão Vermelho	CIDELÂNDIA	Própria	612,57	205,55	30,95	376,07
Vida Nova	ULIANÓPOLIS	Arrendada	1249,77	360,28	25,51	863,98
Viscaya	DOM ELISEU	Própria	3060,08	747,41	214,81	2097,86
Vitamina (Manoel)	ITINGA DO MARANHÃO	Arrendada	893,96	330,04	152,33	411,59
TOTAL			401.454,78	173.463,31	11.154,42	216.837,06

6.2.2. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como “plantação”.	173.463,31
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	173.463,31
Corte raso	-
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	-
Seleção em grupos	-
Outro:	-
Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.):	11.154,42
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	

Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNMs ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNMs ou serviços	-
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus grandis</i> , <i>E. urophylla</i> , <i>E. camaldulensis</i> , <i>E. brassiana</i> , <i>E. tereticornis</i> , <i>E. citriodora</i> , <i>E. torelliana</i> , <i>E. pellita</i> e híbrido de <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i> .	

6.2.3. Produtos inclusos no escopo de certificação

Produtos de madeira	Espécies
<input checked="" type="checkbox"/> Madeira bruta (Toras e toretes)	Todas mencionadas acima.
<input type="checkbox"/> Carvão vegetal	
<input type="checkbox"/> Cavacos ou partículas de madeira	
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)	Espécies
<input type="checkbox"/> Cascas	
<input type="checkbox"/> Palha, vime e similares	
<input type="checkbox"/> Plantas e partes de plantas	
<input type="checkbox"/> Gomas, resinas, óleos naturais e derivados	
<input type="checkbox"/> Alimentos	
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

6.2.4. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
<input type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	As áreas da empresa localizadas nas Regiões de Urbano Santos - MA, Caxias - MA e Piauí não foram inclusas no processo de avaliação, por não fazerem parte do escopo de abastecimento da Unidade Fabril de Imperatriz. Entretanto, a certificação dessas áreas está no planejamento da empresa. Os talhões (UPs) 62B146 da Fazenda Boa Fé, 62B253 da Fazenda Boa Esperança, 81B291 da Fazenda Chapada Alegre II e 63B154 e 63A257 da Fazenda Jurema, 65A137 e 65A139 da Fazenda Vitamina (Manoel) e 91G020 da Fazenda Maria Izabel QG, foram retirados do escopo para realização de experimentos.

	<p>A área do Viveiro de Pesquisa da Fazenda Boa Fé foi retirada do escopo por não estar em atividade de plantio comercial.</p> <p>As áreas em negociação com INCRA na Fazenda Eldorado (62A 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 505) estão em processo de desapropriação, portanto, foram retirados do escopo.</p> <p>As áreas de invasão na Fazenda Jurema e MAAB III, que ficam localizadas juntas aos seus remanescentes, foram retiradas do escopo, até que se defina a sua propriedade.</p> <p>As áreas de Carvoaria localizadas na Fazenda Rio Dourado e Maria Izabel QG foram retiradas do escopo, pois está em comodato com uma empresa da região para finalizar a produção de carvão.</p> <p>Foram retirados do escopo 549,19 hectares da fazenda Surpresa, localizada no município de Dom Eliseu. A propriedade é arrendada. O EMF fez a retirada do escopo, devido a solicitação do proprietário para uso próprio, sendo estabelecido aditivo ao contrato.</p> <p>As áreas que são destinadas ao Projeto de Desenvolvimento Rural e Territorial (PDRT) localizadas nas fazendas Boa Esperança III, Chapada Grande, Eldorado, Jumbo QG, Jurema, São João e São José II também foram retiradas por se tratar de comodatos com as associações de agricultores locais.</p> <p>As demais áreas serão certificadas oportunamente, de acordo com o plano tático de colheita.</p> <p>A tabela abaixo apresenta as áreas fora do escopo, que estão inseridas em fazendas certificadas (plantios e vegetação nativa).</p> <p>As áreas de pesquisa das fazendas Jacamim com código de UP P2A051 e São Francisco II, com código de UP I1BI09 foram retiradas do escopo com 26,93 e 152,93 hectares, respectivamente.</p> <p>As áreas do PDRT, Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial, na fazenda Jurema em concessão junto à Associação de Agricultores de Vila Nova dos Martírios, também foi retirada do escopo.</p> <p>A área em ocupação irregular da fazenda Catingueiro, localizada em Feira Nova do Maranhão, também foi retirada do escopo.</p>	
<p>Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:</p>	<p>Foi desenvolvida metodologia documentada para assegurar a rastreabilidade do produto certificado desde a colheita até a sua deposição na mesa dos picadores, na fábrica, por meio de identificação (física e digital) e segregação, de modo a assegurar a não contaminação com produto não certificado e assim viabilizar a cadeia de custódia em todas as etapas do manejo.</p>	
<p>Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:</p>		
<p>Fazenda</p>	<p>Município</p>	<p>Área total (ha)</p>
<p>Baixa Comprida</p>	<p>Passagem Franca do Piauí</p>	<p>411,4</p>
<p>Bela Vista - Timon</p>	<p>Timon</p>	<p>185,2</p>
<p>Berlenga</p>	<p>Passagem Franca do Piauí</p>	<p>727,2</p>

Boa Vista/Retiro Velho	Regeneração	2671,5
Borges	Timon	207,0
Cabeceira Do Veríssimo	Timon	344,0
Calubra	Passagem Franca do Piauí	9412,0
Calumbi	Jatobá	15039,9
Cana Brava I	Parnarama	8226,0
Cana Brava II	Parnarama	1573,8
Canoa	São Francisco do Maranhão	784,9
Capumba	Palmeirais	41,1
Caraíbas	São Francisco do Maranhão	5124,6
Castiça	Matões	8954,3
Chapada Ou Baixão Dos Porcos	Passagem Franca do Piauí	680,9
Condomínio Barreiros	Matões	2580,0
Condomínio Brejinho	Currálinhos	2104,6
Condomínio Cajuzão	São Francisco do Maranhão	2157,7
Condomínio Canto Da Onça	Caxias	390,1
Condomínio Mucambinho	Caxias	817,0
Condomínio Nova	Timon	732,6
Condomínio Novo Maranhão	Parnarama	8263,4
Condomínio Santa Rosa	Elesbão Veloso	2722,4
Condomínio São Marcos	São Francisco do Maranhão	329,9
Condomínio Sobradinho	Parnarama	2252,6
Confiança	Palmeirais	204,2
Criolo	Timon	282,3
Cruzeiro	Timon	55,4
Elegância E Buritizinho	Monsenhor Gil	1237,0
Engenho	São Francisco do Maranhão	977,8
Esperança	Matões	129,4
Estância Sipaúba Da Rocha	Codó	1500,0
Gado Bravo I	Passagem Franca do Piauí	2789,4
Garrafão	Hugo Napoleão	1377,4

Imbira	Matões	47,2
Jatobá	Currálinhos	129,5
Marfim - Gleba Norte	Passagem Franca do Piauí	2356,4
Morro Redondo	Alto Longá	665,7
Nova III	Palmeirais	230,0
Novo Estado	Palmeirais	282,8
Padre Bento	Lagoa do Mato	468,1
Palmeirais - Pau D'Arco	Parnarama	1311,8
Palmeiras - Pau D'Arco II	Buriti Bravo	1317,2
Pão de Açúcar	São Francisco do Maranhão	769,1
Parana	Matões	1278,3
Porto Santo	Matões	77,0
Prata	São Francisco do Maranhão	3278,5
Santa Filomena II	Caxias	708,7
São Gonçalo E Gameleira	Matões	710,5
São Lourenço E Urubu	Timon	1276,1
Sapucaia	Lagoa do Mato	3686,5
Serra Do Burro	São Pedro do Piauí	520,9
Serra Do Caboclinho	São Francisco do Maranhão	635,7
Tabocal	Lagoa do Mato	3708,2
Várzea II	São Francisco do Maranhão	1034,8
Veneza	Palmeirais	788,4
Vista Alegre	Monsenhor Gil	978,6
Xanto E Cadoz	Monsenhor Gil	1106,6
Zundão	Hugo Napoleão	1105,4
Água Fria E Guariba I E II	Barreirinhas	1577,7
Baixão	Urbano Santos	1428,4
Boa Esperança	Chapadinha	368,5
Boa União	Santa Quitéria do Maranhão	5517,6
Bom Jesus	Santana do Maranhão	3737,8
Cacimbinha	Urbano Santos	312,2

Campineira 2	Santa Quitéria do Maranhão	35,3
Capao li	Urbano Santos	638,7
Capaozinho	Urbano Santos	71,7
Centro Grande	Urbano Santos	586,6
Centro Grande - Santo Amaro	Urbano Santos	0,0
Cocalzinho	São Benedito do Rio Preto	1415,2
Cond. Todos Os Santos E Jucara li	Urbano Santos	6636,1
Cond. Todos Os Santos E Juraca li	Urbano Santos	1087,3
Condominio Barrocao De Cima	Santa Quitéria do Maranhão	855,0
Condominio Bonfim	Milagres do Maranhão	55342,0
Condominio Buriti E Macajuba	São Benedito do Rio Preto	1490,3
Condominio Custodio	Urbano Santos	1470,2
Condominio Filadelfia	Santa Quitéria do Maranhão	7869,8
Condominio Mar Flora li	Anapurus	477,8
Cupim Da Pedra	Anapurus	666,9
Guabiraba I E li	Anapurus	588,4
Mangabeirinha	Urbano Santos	609,4
Mangabeirinha I E li	Urbano Santos	230,6
Margusa	Anapurus	151,0
Milagres	Milagres do Maranhão	272,8
Pedra Grande	Urbano Santos	167,8
Projeto lii Esc 44	Urbano Santos	3587,0
Santa Luzia	Chapadinha	558,3
Santa Rosa	Mata Roma	1837,4
Santo Izidro	Chapadinha	12079,7
Sao Conrado	Chapadinha	765,0
Sao Domingos I - Bloco Enxu	Santana do Maranhão	1171,7
Sao Domingos I = Bloco Enxu	São Bernardo	921,9
Sao Domingos I -Bloco Enxu	São Bernardo	990,4
Sao Pedro	Urbano Santos	251,9
Sucupira - Margusa C -124	Santa Quitéria do Maranhão	714,3

Surrao	Urbano Santos	310,4
Vertente	Urbano Santos	315,5
Abalcar	Açailândia	303,6
Agropecuaria Do Maranhao	Bom Jesus das Selvas	6764,2
Aguaboa	São Pedro dos Crentes	110,2
Alegria	Sítio Novo	799,3
Altamira	Imperatriz	820,0
Alto Alegre	São Francisco do Brejão	53,3
Alto Da Cruz	Riachão	208,1
Amaralinda li	Imperatriz	551,1
Anajá	Estreito	796,6
Arco Iris	São Francisco do Brejão	367,6
Bacabal	Sítio Novo	224,7
Baixa Alegre	Vila Nova dos Martírios	183,8
Bela Vista (Eliete)	Vila Nova dos Martírios	159,7
Bela Vista E Outras	Itinga do Maranhão	973,3
Belo Horizonte	Vila Nova dos Martírios	1237,7
Bezerra I E li, Sao Paulo, Sta Tereza	Itinga do Maranhão	119,4
Boa Esperança	Cidelândia	1650,2
Boa Esperança (Helder)	Itinga do Maranhão	674,9
Boa Esperança (Terezinha)	Estreito	519,5
Boa Esperança I, II E III	Açailândia	390,6
Boa Vista	Itinga do Maranhão	1539,3
Boca Rica	Itinga do Maranhão	717,8
Bola Branca	Açailândia	1255,7
Bom Futuro (Nabarro)	João Lisboa	119,6
Bom Jardim e Santa Lucia	Vila Nova dos Martírios	97,4
Bonito I	Grajaú	243,5
Bonito II	Grajaú	1325,2
Cabeceira Dos Três Morros	Estreito	139,2
Campos Lindos	Itinga do Maranhão	2324,8

Chacara Sao Bento	Edison Lobão	42,4
Chapada Alegre II	Dom Eliseu	30,0
Clarão Da Lua	Açailândia	351,0
Cruzeiro	Imperatriz	762,7
Dona Dola	São Pedro da Água Branca	117,0
Esperança	Itinga do Maranhão	273,6
Esperança Doraci	Dom Eliseu	268,1
Espora de Prata	Açailândia	572,9
Estrela Dalva	Açailândia	172,2
Extrema	São João do Paraíso	469,5
Fábrica Imperatriz	Imperatriz	3935,6
Fazenda Acacia	Centro Novo do Maranhão	2767,0
Ferrovia I	Imperatriz	606,4
Ferrovia II	Imperatriz	313,6
Ferrovia III	João Lisboa	145,2
Floresta	Itinga do Maranhão	1333,3
Francesa	São Pedro da Água Branca	61,2
Franqueza	São Pedro da Água Branca	202,8
Garça Branca	São João do Paraíso	246,3
Independência E Outras	Açailândia	612,9
Jacamim	Ulianópolis	1,6
Jardim Alegre	Itinga do Maranhão	733,5
Js	Açailândia	547,3
Jurema	São Pedro da Água Branca	59,4
Lago Azul	Açailândia	14013,6
Lagoa Bonita II	Imperatriz	479,3
Lajeado	Sítio Novo	283,8
Laranjeira	Açailândia	1848,5
Logradouro	São João do Paraíso	245,8
Lorena	Açailândia	830,3
Lote 443-D	Araguatins	46,1

Lua Cheia	São Francisco do Brejão	1838,9
Mangueira	São João do Paraíso	554,8
Maravilha	Estreito	214,0
Montes Altos (Alcindo)	Açailândia	263,6
Morada do Sol	Açailândia	201,2
Morro Alegre	Estreito	127,2
Nossa Senhora Aparecida	Dom Eliseu	839,9
Nova Esperanca	Açailândia	3127,7
Nova Esperança	Açailândia	176,2
Nova Esperanca (Jose)	Itinga do Maranhão	736,3
Ouro Verde	Porto Franco	1194,1
Paciência	São João do Paraíso	44,5
Pérola	Itinga do Maranhão	1651,7
Pingo De Ouro E Guanabara	Itinga do Maranhão	498,7
Planalto VLF	Ulianópolis	2271,9
Preciosa	Dom Eliseu	305,7
Raio De Sol	Itinga do Maranhão	405,5
Rancho Alegre Do Paraná	Grajaú	779,3
Redenção	Itinga do Maranhão	3894,6
Rio Dos Sonhos	Bom Jesus das Selvas	3085,9
Salmo 23	Vila Nova dos Martírios	51,0
San Rafael	João Lisboa	674,5
Santa Luzia Belmiro	Açailândia	445,8
Santa Luzia II	Sítio Novo	238,5
Santa Maria	São Francisco do Brejão	319,9
Santa Rita (Juvenal)	São Francisco do Brejão	141,1
Santa Rosa	Vila Nova dos Martírios	1500,2
Santana	Itinga do Maranhão	629,9
São Carlos	Açailândia	716,2
São Domingos	São Francisco do Brejão	162,1
São Francisco	Itinga do Maranhão	2871,4

São Francisco E Outras	Açailândia	143,0
São Francisco II	Sítio Novo	2,1
São João E Outras	João Lisboa	511,8
São José (José De Alencar)	São Francisco do Brejão	131,7
São José E Outras De Jorge Vieira	Vila Nova dos Martírios	195,5
São José E Veneza	Itinga do Maranhão	850,3
São Luís	São Francisco do Brejão	281,8
Sao Raimundo	João Lisboa	224,7
São Sebastião	Cidelândia	976,2
Serra Do Olho D'água	Estreito	268,4
Sertaneja	Imperatriz	469,6
Sombra Da Tarde	Itinga do Maranhão	576,4
Tapaciguara	Estreito	286,6
Terra Bonita	São João do Araguaia	1443,9
Terra Plana	Vila Nova dos Martírios	183,4
Tupa	São João do Araguaia	2057,0
Vargem Bonita	Grajaú	10123,8
Verão Vermelho	Vila Nova dos Martírios	2729,3
Vertente Velha	Sítio Novo	329,7
Viana e Bela Vista	São Pedro da Água Branca	168,3
Viçosa	Açailândia	1467,3
Vista Alegre	Vila Nova dos Martírios	352,3
Vista Alegre II	Vila Nova dos Martírios	107,8
Vitamina (Manoel)	Itinga do Maranhão	132,5
TOTAL		341.886,50

6.3. Áreas certificadas removidas do escopo da certificação em 2020

Imóvel	Município	Titulação	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Motivo
Bacabal	Sítio Novo	Própria	225,06	111,33	Ativo destinado à venda.
Bacuri	Estreito	Própria	1308,49	73,27	Ativo destinado à venda.
Lajeado	Sítio Novo	Própria	283,96	124,84	Ativo destinado à venda.

Mangueira	São João do Paraíso	Própria	554,77	158,96	Ativo	Vendido.
					Aguardando transferência.	
TOTAL			2.372,28	468,4		

6.4. Áreas com excisão parcial – Fora do escopo de certificação

Imóvel	Município	Área total (ha)	Motivo
Boa Esperança	Cidelândia	26,92	Pesquisa
Boa Fé	Cidelândia	5,81	Viveiro
Boa Fé	Cidelândia	16,35	Pesquisa
Chapada Alegre II	Dom Eliseu	30,03	Pesquisa
Eldorado	Imperatriz	3.297,79	Negociação INCRA
Jurema	São Pedro da Água Branca	2.278,08	Ocupação irregular
Jurema	São Pedro da Água Branca	59,06	Pesquisa
MAAB III	Ananás	59,29	Ocupação irregular
Vitamina (Manoel)	Itinga do Maranhão	132,48	Pesquisa
Surpresa	Dom Eliseu	549,18	Uso do proprietário
Jacamin	Ulianópolis	26,03	Pesquisa
São Francisco II	Sítio Novo	152,93	Pesquisa
Catingueiro	Feira Nova do Maranhão	52,74	Ocupação irregular
Jurema	São Pedro da Água Branca	23,88	Agricultura Comunitária
TOTAL	-	6.710,57	-

6.2 Informação Social

6.4.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado					
Trabalhadores próprios	Homens:	417	Prestadores de serviços	Homens:	2.001
	Mulheres:	21		Mulheres:	-
Taxa de gravidade de acidentes*:		1,66			
Taxa de frequência de acidentes*:		663			

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.4.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

Macrorregião Cidelândia - MA:

As áreas do EMF na macrorregião Cidelândia estão localizadas nos municípios de Açailândia, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Centro Novo do Maranhão, Santa Luzia, Itinga do Maranhão, João Lisboa, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Cidelândia, Vila Nova dos Martírios, Governador Edson Lobão, Buritirana e Imperatriz, todos no estado do Maranhão.

Nessa macrorregião, entre 56% e 90,7% dos domicílios são abastecidos com água proveniente de rede geral de abastecimento e tratamento adequado, a cobertura pela rede coletora de esgotos é bastante heterogênea, variando entre 0,2 % a 35,5% e o sistema de coleta de lixo beneficia entre 41% e 91,9% dos domicílios (IMESC, 2010). A única distribuidora de energia do Maranhão é a CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão. Ela atende todos os municípios da região. Assim, o percentual de domicílios atendidos pela distribuição de energia elétrica em relação ao total de domicílios no município varia entre 91,4% a 99,6% (STCP, 2009).

Nessa macrorregião, a lavoura temporária é a atividade mais importante da agricultura regional e suas culturas principais são: arroz, feijão, mandioca, milho e cana-de-açúcar. Já os cultivos permanentes mais relevantes são banana, castanha de caju, limão e coco-da-baía (IBGE, 2013). Os estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar representam 74,58% e nos municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão e São Pedro da Água Branca o percentual é superior a 80%. Por sua vez, os 25,42% dos estabelecimentos não familiares ocupam 73,34% da área total (IBGE, 2013). No que se refere a extrativismo vegetal e silvicultura, a predominância da produção está no carvão vegetal, lenha, madeira e açaí (fruto). Há comunidades de quebradeiras de coco que realizam coleta de coco babaçu na UMF. Nesta regional também tem a terra indígena Arariboia, que sofre baixa influência da UMF.

O PIB da macrorregião Cidelândia alcançou R\$ 4.795.221 em 2011, sendo que os municípios de Açailândia e Imperatriz concentram 85,94% do valor total (IMESC, 2013). Essa região é considerada um polo de desenvolvimento industrial e agropecuário que oferece inúmeras oportunidades para empreendedores de todos os ramos de negócios e com capacidade de oferecer técnicos e profissionais com formação superior para atuar no projeto. A região conta ainda com apoio de entidades reconhecidas em nível nacional como CEFET, CETEC/ MA, SEBRAE, SENAC e SENAI, além de diversas faculdades e empresas de qualificação de mão-de-obra que são responsáveis por fomentar a capacitação profissional para as diversas áreas.

Macrorregião Dom Eliseu - PA:

Nessa macrorregião, a UMF abrange os municípios de Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis. O município de Dom Eliseu, desmembrado de Paragominas, começou a ser ocupado na década de 60, durante a abertura da Rodovia BR 222, antiga PA 70. Em 1970, começou a funcionar a primeira indústria. A exploração de madeira cresceu rapidamente, e logo outras madeireiras já haviam se instalado na região.

O território de Paragominas é uma das mais recentes unidades autônomas do estado do Pará, localizado na zona fisiográfica Guajarina. Com a implantação da rodovia BR-010 que liga Belém a Brasília passando por Paragominas, o desenvolvimento da atividade pecuária naquela localidade foi acelerado, e, em pouco tempo, tornou-se a base econômica municipal. Com a abertura da rodovia BR-222, em 1968, começaram a chegar a Rondon do Pará migrantes da região sul e sudeste. A população aumentou com a chegada de pessoas de outros estados que encontraram na região condições apropriadas para a implantação de projetos agropecuários e para a exploração do extrativismo vegetal. Hoje a economia gira em torno do setor agropecuário e comercial.

O nível de abastecimento de água apresenta realidades bastante variadas. A média regional de atendimento da população por rede de esgoto é de apenas 7,8% e, do percentual de esgoto coletado, apenas 2,4% é tratado.

Macrorregião Porto Franco (MA e TO):

A macrorregião Porto Franco abrange áreas do estado do Maranhão, nos municípios de Estreito, Grajaú, Riachão, São João do Paraíso, Feira Nova do Maranhão, Ribamar Fiquene, São Pedro dos Crentes, Sítio Novo e Porto Franco e no estado do Tocantins, nos municípios de Araguatins, Ananás, Darcinópolis, São Bento do Tocantins, Palmeiras do Tocantins e Angico.

Nesta região, há duas terras indígenas (Krikati, Apinayé e Fulni-ô) que estão contempladas nos estudos de impactos sociais do empreendimento. Em todos os municípios na área de influência da Suzano há assentamentos agrários.

A proximidade a centros urbanos como Araguaína e Colinas do Tocantins vem gerando oportunidades de trabalho para as populações locais, assim como a proximidade com o Complexo Industrial contribuem para a viabilidade econômica.

Sob o ponto de vista econômico e em relação às áreas para o plantio de florestas, aliado ao fato da disponibilidade de terras, um aspecto considerado importante é que em grande parte da região as áreas estão subutilizadas. A agricultura e a pecuária de subsistência são os principais usos da terra e observa-se grandes áreas do bioma de cerrados naturais degradados pelo uso indiscriminado e constante do fogo para o manejo e a expansão de pastagens.

6.5. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas.				
Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Touchdown	Glifosato Sal Potássio	3.950,1	1.393,5	Herbicida
Flumyzin	Flumioxazina	10.974,5	73.355,4	Herbicida
Scout	Glifosato	83.809,1	53.309,8	Herbicida
Fordor	Isoxaflutole	6.155,4	42.426,3	Herbicida
Roundup Transorb	Glifosato	250.472,7	97.984,0	Herbicida
Solara	Sulfentrazone	3.160,8	3.442,5	Herbicida
Spotlight	Carfentrazone etílica	652,8	9.883,6	Inseticida
Dipel	<i>Bacillus thuringiensis</i>	14.691,7	14.758,9	Inseticida
Isca formicida	Sulfloramida	94.631,7	93.020,5	Inseticida
K-othrine	Deltametrina	1.785,7	16.702,1	Inseticida
Evidence	Imidacloprid	3.209,7	37.660,3	Adjuvante
Óleo vegetal	óleo vegetal	70.462,9	17.917,2	Adjuvante
Óleo mineral	óleo mineral	15.163,0	31.341,5	Herbicida

Esplanade	Indaziflam	520,0	9.499,4	Herbicida
Capture	Bifentrina	763,1	6.099,7	Inseticida
Missil	Haloxifope	2.118,9	5.564,2	Herbicida
Outliner	Fluroxipir-meptílico + Triclopir-butotílico	2.004,9	1.287,2	Herbicida
Sector	Triclopir-butolítico	295,4	296,0	Inseticida
Valeos	Saflufenacil	1.737,5	31.466,2	Herbicida
Finale	Glufosinato - Sal de amônio	537,1	575,0	Herbicida

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da SysFlor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: Como resultado da auditoria especial, os auditores identificaram duas não conformidades maiores e duas menores. Como pontos principais, destaca-se a necessidade de implementação de ações, visando assegurar o respeito aos direitos dos trabalhadores de se organizar e participar de negociações e atividades coletivas.	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: A certificação do EMF está sendo mantida, desde que as não conformidades emitidas sejam devidamente tratadas nos prazos definidos.	